



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2014



REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES
DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF.

DATA: 22.10.14

ABERT: 07.11.14

HORA: 14:00 hs

ANEXOS

--	--

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFICIO INTERNO Nº 215/2014

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2014.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE

Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo Interno n. 193/14

Em 15/ SETEMBRO de 14

[Assinatura]
Funcionário

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a contratação de empresa para futura e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa do NASF, para que seja utilizado pelo educador físico com munícipes nas piscinas dos municípios.

Atenciosamente,

[Assinatura de Liliane Guarrezi Fontanive]
Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 2320/2014

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: MATERIAL PARA HIDROGINASTICA PROGRAMA DO NASF, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
	1	2,00	UN	8392	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)	71,27	142,54
1	2	5,00	UN	8393	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)	77,33	386,65
1	3	5,00	UN	8394	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)	79,33	396,65
1	4	5,00	UN	8395	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)	81,33	406,65
1	5	3,00	UN	8396	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)	85,97	257,91
1	6	20,00	UN	8397	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES	6,59	131,80
1	7	20,00	UN	8398	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES	27,06	541,20
1	8	200,00	UN	8399	TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO	4,90	980,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	9	200,00	UN	8400	BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES	7,90	1.580,00
1	10	300,00	UN	8401	COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA	34,00	10.200,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							15.023,40

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	1	2	00	2	339030450000	303	7828
				0	9			7			

LILIANE GUARREZI FONTANIVE

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Juridico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

/ /

Ordenador das despesas

Fornecedor:

MAPA COMPARATIVO DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	QUALLYS COM. PROD. QUAL. DE VIDA LTDA		INSTITUTO SÃO PAULO		COMERCIAL AGRICOLA TOSATTI LTDA		CASA DOS ESPORTES CAÇA E PESCA LTDA		COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA		ESTOFARIA BAIKADA		ESTOFARIA DO BIGODE		MÉDIA	
					VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8392	2	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)	-	-	-	-	95,00	190,00	38,00	76,00	80,80	161,60	-	-	-	-	71,27	142,54
2	8393	5	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)	-	-	-	-	95,00	475,00	49,00	245,00	88,00	440,00	-	-	-	-	77,33	386,65
3	8394	5	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)	-	-	-	-	95,00	475,00	49,00	245,00	94,00	470,00	-	-	-	-	79,33	396,65
4	8395	5	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)	-	-	-	-	95,00	475,00	49,00	245,00	100,00	500,00	-	-	-	-	81,33	406,65
5	8396	3	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)	-	-	-	-	95,00	285,00	55,00	165,00	107,90	323,70	-	-	-	-	85,97	257,91
6	8397	20	UN	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PRANCHA PARA NATACAO E	7,00	140,00	7,16	143,20	-	-	-	-	5,60	112,00	-	-	-	-	6,59	131,80
7	8398	20	UN	HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM,	30,90	618,00	23,21	464,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,06	541,20
8	8399	200	MTS	TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO	4,90	980,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,90	980,00
9	8400	200	UN	BOLAS PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL Nº 01 DIVERSAS	7,90	1.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,90	1.580,00
10	8401	300	UN	COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00	9.000,00	38,00	11.400,00	34,00	10.200,00
VALOR TOTAL R\$																				15.023,40

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2014.

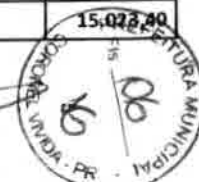


MAPA COMPARATIVO DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	QUALLYS COM. PROD. QUAL. DE VIDA LTDA		INSTITUTO SÃO PAULO		COMERCIAL AGRICOLA TOSATTI LTDA		CASA DOS ESPORTES CAÇA E PESCA LTDA		COMERCIAL DE FERRAGENS JOAVI LTDA		ESTOFARIA BAIXADA		ESTOFARIA DO BIGODE		MÉDIA	
					VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8392	2	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)	-	-	-	-	95,00	190,00	38,00	76,00	80,80	161,60	-	-	-	-	71,27	142,54
2	8393	5	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)	-	-	-	-	95,00	475,00	49,00	245,00	88,00	440,00	-	-	-	-	77,33	386,65
3	8394	5	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)	-	-	-	-	95,00	475,00	49,00	245,00	94,00	470,00	-	-	-	-	79,33	396,65
4	8395	5	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)	-	-	-	-	95,00	475,00	49,00	245,00	100,00	500,00	-	-	-	-	81,33	406,65
5	8396	3	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)	-	-	-	-	95,00	285,00	55,00	165,00	107,90	323,70	-	-	-	-	85,97	257,91
6	8397	20	UN	ESPAGUETE OU MACARRÃO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1.5 METROS. CAPACIDADE PRANCHA PARA NATACAO E	7,00	140,00	7,16	143,20	-	-	-	-	5,60	112,00	-	-	-	-	6,59	131,80
7	8398	20	UN	HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM.	30,90	618,00	23,21	464,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	27,06	541,20
8	8399	200	MTS	TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO	4,90	980,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,90	980,00
9	8400	200	UN	BOLAS PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL Nº 01 DIVERSAS	7,90	1.580,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,90	1.580,00
10	8401	300	UN	COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30,00	9.000,00	38,00	11.400,00	34,00	10.200,00
VALOR TOTAL R\$					15.023,80															

Coronel Vivida, 03 de setembro de 2014.

Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 5214 de 05/04/2013



2ª
Eloise



ORÇAMENTO MATERIAL PARA AULAS DE HIDROGINÁSTICA

- 2 Coletes Salva Vidas Tipo Jaqueta Tamanho cc 5 (até 50 Kg)
- 5 Coletes Salva Vidas Tipo Jaqueta Tamanho cc 6 (até 60 Kg)
- 5 Coletes Salva Vidas Tipo Jaqueta Tamanho cc 7 (até 70 Kg)
- 5 Coletes Salva Vidas Tipo Jaqueta Tamanho cc 8 (até 80 Kg)
- 3 Coletes Salva Vidas Tipo Jaqueta Tamanho cc 9 (até 90 Kg)

_ Coletes Tipo Jaqueta material de polipropileno revestido em nylon podendo sendo que cor indifere.

- Valor Médio de cada colete R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

- Valor total R\$ 1.700,00 (Um mil esetessentos reais).

- 20 Macarrao (espaguete) ^{17 ECK3} próprio para atividades aquáticas de material espumoso medindo 1,5 metros com valor médio R\$ 13,00 (treze reais).
- Valor total R\$ 260,00 (duzentos esessenta reais).
- 20 Prancha para atividades aquáticas de material plástico ou isopor com dimenssoes de 35 x 25 cm com valor médio de 22 reais.
- Valor Total R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais).



Descrição dos itens solicitados pelo prof. Rodrigo para serem utilizados nas atividades desenvolvidas por ele.

-TUBO CIRÚRGICO Nº 201

QUANTIDADE: 200 MS VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,90 TOTAL: R\$ 780,00

-BOLA FISIOTERÁPICA DE BORRACHA Nº 01

QUANTIDADE: 200 BOLAS VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,80 TOTAL: R\$ 560,00

-COLCHONETES DE ESPUMA REVESTIDOS POR NAPA PRETA, MEDINDO 0,6 M DE LARGURA X 1,0 M DE COMPRIMENTO X 2 CM DE ESPESSURA

QUANTIDADE: 300 UNID. VALOR UNITÁRIO: R\$ 23,00 TOTAL: R\$ 6.900,00

VALORES APROXIMADOS FORNECIDOS PELO PROF. RODRIGO.

GRATA

VERUSCA FONTANIVE

27/05/2013

ESTOFARIA BAIXADA

VALMIR QUADROS DE SOUZA

Reformas de Estofados - Bancos - Tapetes de Carro e Toldos

Fone 3232-4331

Av. Generoso Marques, 1713
Coronel Vivida - Paraná

PEDIDO

Data 04 / 09 / 2014

Sr.: Presidencia de Council U.S.A.

End.:

Cidade:

Est.:

CEP:

CPF:

RG:

Pagamento:

[illegible]

SERIGRAF - 3232-4100 - 10 Bls. 50x2

Volume 7

ASSINATURA

TOTAL R\$

2.000.00

**QUALLYS COM. PROD. PARA QUAL. DE VIDA LTDA.**

Av. Cristovão Colombo, 1630 - CEP: 90560-000

Floresta - Porto Alegre - RS

CNPJ: 15.319.206/0001-56 IE: 0963474600

Fone: (51)30950395Site: www.espacoquallys.com.brE-mail: comercial@espacoquallys.com.brFacebook: [Facebook.com/espacoquallys](https://www.facebook.com/espacoquallys)**Orçamento: 0000001057****Emissão: 08/08/2014 17:46:21****Cliente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA****Telefone: (46) 32321346 / FERNANDO - COMPRAS****CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56****Mercadorias:**

Cd. Produto	Descrição	Quant.	VI Uni	Desc	VI Líq.
001878	ESPAGUETE HIDRO	20,00	7,00	0,00	140,00
002845	PRANCHA DE EVA AZUL ROYAL G HAMMERHEAD	20,00	30,90	0,00	618,00
004345	TUBO DE LATEX REF. 201 NATURAL	200,00	4,90	0,00	980,00
003449	BOLA DE BORRACHA Nº 2 MERCUR	200,00	7,90	0,00	1.580,00

Quantidade Total:**4 Valor Total dos Itens: R\$ 3.318,00****Tipo do Frete: 2 1 - Emitente 2 -Destinatário****Valor Bruto R\$ 3.318,00****Valor do Frete:****Desconto Geral (-) R\$ 0,00****Validade do Orç: 15/08/2014****Acréscimo Geral (+) R\$ 0,00****Valor Líquido R\$ 3.318,00****Observações:**Forma de pagamento: Empenho, depósito bancário.
Prazo de entrega: Aproximadamente 20 a 25 dias.**Vendedor: DAIANE BERGAMASCHI****NÃO É VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA
EXIJA CUPOM FISCAL****É vedada a autenticação deste documento****Página: 1 de 1**



Impressão da Proposta - ISP (BRW Suporte e Logi...

<http://crm.institutosaopaulo.com.br/modulo/20ans>**ISP Saude**

AV ANTONIO VICTOR MAXIMIANO, 107 - DIS INDUSTRIAL II

CEP: 85.825-000 SANTA TEREZA DO OESTE / PR

CNPJ: 01.447.737/0001-10

Inscrição Estadual: 9027118132

www.institutosaopaulo.com.br

0800 70 70 010

PROPOSTA Nº 565256

Cascavel, 15 de Agosto de 2014

Código: 369509

CPF/CNPJ: 76.995.455/0001-56

Cliente: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Telefone: (46) 3232-8316

E-mail: fernandofilho@pmcv.com.br

Endereço: PC ANGELO MEZZOMO, S/N, CENTRO - 85.550-000 - CORONEL VIVIDA/PR

Entrega: PC ANGELO MEZZOMO, S/N, CENTRO - 85.550-000 - CORONEL VIVIDA/PR

Itens da Proposta

	Foto	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1		000767 - TUBO POLIETILENO P/ HIDROT., 6,5CM X 1,63M - ARKTUS Espaguete em Polietileno - Arktus	20,00	7,16	143,20
2		002951 - PRANCHA INFANTIL EM EVA, PARA HIDROTERAPIA - ARKTUS Prancha em EVA - Arktus	20,00	23,21	464,20
3		ME00467A07 - BOLA DE BORRACHA N8 B140 4080 001, EM LATEX NATURAL, AZUL - MERCUR Bola de Borracha n° 8 Mercur - Inflável	50,00	18,60	930,00
4		ME00467A01 - BOLA DE BORRACHA N8 B140 4080 001, EM LATEX NATURAL, AMARELO - MERCUR Bola de Borracha n° 8 Mercur - Inflável	50,00	18,60	930,00
5		ME00467A45 - BOLA DE BORRACHA N8 B140 4080 001, EM LATEX NATURAL, VERDE - MERCUR Bola de Borracha n° 8 Mercur - Inflável	50,00	18,60	930,00
6		ME00467A57 - BOLA DE BORRACHA N8 B140 4080 001, EM LATEX NATURAL, VERMELHO - MERCUR Bola de Borracha n° 8 Mercur - Inflável	50,00	18,60	930,00
7		00059A12 - COLCHONETE MEDIO, EM COURVIN, AZUL ESCURO - ARKTUS Colchonete em Courvin - Médio - Arktus	300,00	243,70	73.110,00
Total dos Produtos			540,00		77.437,40
			Frete		0,00
			Valor Total da Proposta		77.437,40

Forma de Pagamento Solicitada

Parcela	Data	Valor	Forma de Pagamento
1	15/09/2014	77.437,40	BOLETO (COBRANCA REGISTRADA (109))

Sonia Maria Perissato Sales
Consultor de Vendas
- Ramal 5167Karina Fernanda R.M. de Souza
Gerente Comercial
- Ramal 5167Fernando Augusto Follador
Gestor ComercialRafael Dal Vesco
Diretor Comercial**Termos e Condições Comerciais****Valores:** Os valores desta proposta estão expressos em reais.**Validade da Proposta:** 10 dias contados a partir da data de emissão constante na primeira página.**Prazo de Entrega:** O prazo de entrega dos produtos conta-se a partir da confirmação do pagamento ou da liberação do Pedido pelo Núcleo de Crédito.



Garantia: Durante o prazo de garantia (nunca inferior a 90 dias para produtos duráveis fornecidos pelo ISP), não serão cobradas as peças de reposição e mão-de-obra, desde que os vícios apresentados pelo produto forem comprovadamente de fabricação. Fora da garantia o conserto será efetuado mediante aprovação de orçamento.

A Garantia não cobre: Vícios causados por acidentes de transporte, queda, agente da natureza, descargas atmosféricas, sobre-tensões elétricas e mau uso.

Perda da Garantia: Perde-se a garantia quando:

- Não forem observadas as orientações de instalação e uso constantes dos manuais que acompanham os produtos;
- Houver violação do lacre;
- Assistência técnica não autorizada manipular o aparelho.

Como receber sua mercadoria?

O recebimento da mercadoria deverá ser feito pelo destinatário ou por pessoa formalmente autorizada para tanto, informada durante a compra.

Para evitar problemas futuros, no ato do recebimento de sua mercadoria, na presença da transportadora, é imprescindível que você confira cuidadosamente as embalagens, assim como cada um dos itens constantes nas caixas.

Abra cada uma das caixas e veja se o conteúdo coincide com o descrito na nota fiscal e se não apresenta avaria.

Nunca assine o canhoto de recebimento sem antes conferir a mercadoria.

O mesmo procedimento serve para o serviço dos correios, o cliente, ou a pessoa indicada a receber a mercadoria deve estar no local da entrega.

Os produtos não sofrem qualquer alteração em nosso Centro de Distribuição: eles são enviados ao cliente exatamente como nos foram entregues pelo fabricante.

Toda mercadoria ISP possui seguro de carga. No entanto, ele apenas poderá ser acionado se o cliente conferir a mercadoria e seguir as orientações de recusa citadas abaixo.

Quando recusar a mercadoria?

Se ocorrer qualquer das hipóteses abaixo, recuse o recebimento do produto, no ato da entrega:

- Embalagem aberta ou avariada;
- Produto avariado;
- Produto em desacordo com o pedido;
- Falta de acessórios.

O motivo da recusa deverá ser escrito no verso da nota fiscal. Além disso, o cliente deve anotar a data, números de CPF e RG, e assinar em seguida.

As ocorrências que envolvam troca ou devolução devem ser comunicadas ao nosso Núcleo de Atendimento e Qualidade - Fone 0800 7070 010 - e-mail qualidade@institutosaopaulo.com.br.

Produtos devolvidos sem essa comunicação, fora do prazo ou com ausência de itens/acessórios que o acompanhem, será reenviado sem consulta prévia.



ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA AULAS DE HIDROGINASTICA

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8392	02	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)	38.00	76.00
2	8393	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)	49.00	245.00
3	8394	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)	49.00	245.00
4	8395	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)	49.00	245.00
5	8396	03	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)	55.00	165.00
6	8397	20	UN	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES	17.98	359.60
7	8398	20	UN	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES	-	-
8	8399	200	MTS	TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO	-	-
9	8400	200	UN	BOLAS PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES	-	-
10	8401	300	UN	COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA	78.00	23.400
VALOR TOTAL R\$						

**CASA DOS ESPORTES
CAÇA E PESCA LTDA.**
CNPJ 79.847.893/0001-85



ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA AULAS DE HIDROGINASTICA

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8392	02	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)	80,80	161,60
2	8393	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)	88,00	440,00
3	8394	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)	94,00	470,00
4	8395	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)	100,00	500,00
5	8396	03	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)	107,90	323,70
6	8397	20	UN	ESPAQUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES	5,60	112,00
7	8398	20	UN	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES	-	-
8	8399	200	MTS	TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO	-	-
9	8400	200	UN	BOLAS PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES	-	-
10	8401	300	UN	COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA	-	-
VALOR TOTAL R\$						

Delia
Comercial de Ferragens
João Ltda.



ORÇAMENTO DE MATERIAIS PARA AULAS DE HIDROGINASTICA

ITEM	CÓDIGO	QUANT	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	8392	02	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)		
2	8393	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)		
3	8394	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)		
4	8395	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)		
5	8396	03	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)		
6	8397	20	UN	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES		
7	8398	20	UN	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES		
8	8399	200	MTS	TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO		
9	8400	200	UN	BOLAS PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES		
10	8401	300	UN	COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA	38,00	11 400
VALOR TOTAL R\$						

Silvia do Sura
Estefaria do Bigode
46 - 3232-3012



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 815/2014

PROTOCOLO Nº 193/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 15.09.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 215/2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, referente a futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 176/2014

PROTOCOLO Nº 193/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 03.10.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ Unidade	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	Elemento	FONTE	CODIGO
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	495	6250

Cordialmente,

Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR Nº 025365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 470/2014

PROTOCOLO nº 193/2014

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

03 de outubro de 2014

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 176/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 176/2014

PROTOCOLO Nº 193/2014

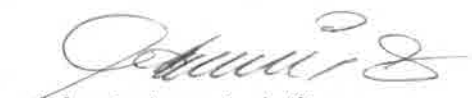
DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra. Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 03.10.2014

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF.

DATA: XX/XX/2014.

ABERTURA: XX/XX/2014.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2014

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **XX/2014**, do tipo **menor preço, POR ITEM**, às **09:00 (nove) horas do dia xx de xxxx de 2014**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF**; conforme descrito especificações neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 08:00 (oito) horas do dia xx de xxxx de 2014 até às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia xx de xxxx de 2014. O início da sessão pública será às 09:00 (nove) horas do dia xx de xxxx de 2014, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF**.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1 Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.1.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.1.3 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.1.4 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.1.5 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar 123/2006.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:

6.1.1. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS:

6.1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;



- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e as respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- e) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS**, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- f) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.1.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

6.1.1.5 Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;**

6.1.2. PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS:

6.1.2.1 – Habilitação jurídica:

- a) **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, emitido pelo Município de Coronel Vivida – PR;

6.1.2.2 Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal.**
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual.**
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal.**
- d) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS**, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

[Handwritten signature]



6.1.2.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.2.4 - Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;**
- 6.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido no item 9.10 e submetendo-se ao que segue abaixo:
- 6.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 6.1.
- 6.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.
- 6.3. O não cumprimento ao disposto no item 6.2.1 e 6.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 6.4. **Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**
- 6.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório.

- 6.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

- 7.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

- 7.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos) do dia xx de xxxx de 2014.** (Horário de Brasília).

- 7.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

- 7.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, **sendo obrigatório** o preenchimento dos campos "**Marca**", "**VI Unitário**" (valor unitário), "**VI Total**" (valor total), "**Prazo de entrega**" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

7.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

- 7.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Cidade Compras para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

- 7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo fax **(0**46) 3232-8330** ou pelo e-mail **fernando@pmcv.com.br**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**.

7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, impreterivelmente, **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances.

7.9. A Proposta de Preços deverá conter:

7.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

7.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;

7.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital;

7.9.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;

7.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).

7.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.

7.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

7.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:

7.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.

7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.

7.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

8



8. ABERTURA DA SESSÃO

- 8.1. **A partir das 09:00 (nove) horas do dia xx de xxxx de 2014** terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº XX/2014**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.
- 8.2. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.2.1 As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado no item 9.2.

9. FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.
- 9.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 9.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a vírgula (*,xx)

- 9.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
- 9.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 9.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.


9



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro às licitantes, após o que transcorrerá um período de tempo aleatório, compreendido entre 5 (cinco) e 25 (vinte e cinco) minutos, durante o qual, a qualquer momento, o sistema encerrará automaticamente a recepção de lances.

9.8.1. Alternativamente ao disposto no subitem 9.8 deste Edital, o encerramento da sessão pública poderá ser efetuado por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 25 (vinte e cinco) minutos, findo o qual, será encerrada a etapa de lances.

9.9. No caso de adoção do rito previsto no subitem 9.8.1 deste Edital, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.

9.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através de fax nº (0**46) 3232-8330 ou e-mail fernando@pmcv.com.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no **prazo de 03 (três) dias úteis**.

9.10.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.

9.11. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.

10.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

2
10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

10.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

10.4.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

- a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.
- b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:
 - c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
 - c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 10.4.1.a, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.

10.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

2
11



- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- 12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 12.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 10.3.
- 12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
- 13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida - PR.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão/ Unidade	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento	FONTE	CODIGO
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	495	6250

15. DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Ata de Registro de Preços, conforme minuta constante no Anexo V.

15.2. A Ata de Registro de Preços, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculada integralmente à este instrumento, implicando na

13



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.

- 15.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

17. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

- 17.1. Os materiais deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

- 17.2. **Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**

- 17.3. A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar o(s) materiais no Departamento de Saúde do Município de Coronel Vivida, Centro, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

- 17.4. **Os materiais deverão ser fornecidos sem ônus adicional para a Contratante.**

- 17.5. No ato de entrega, os materiais deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

- 17.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

17.7.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;


14



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



17.7.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 18.8 e alíneas e conseqüente aceitação.

- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
- 17.8. Em caso de devolução dos materiais por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
- 17.9. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.
- 17.10. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os materiais no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado referente aos materiais fornecidos, após vistoria e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Estando o objeto em consonância com o edital, ata de registro de preços e proposta da licitação o Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.
- 18.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.
- 18.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 18.1.

19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- 19.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede do Município de Coronel Vivida, ou ainda, através do site www.cidadecompras.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.


15



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



19.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 20.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.cidadecompras.com.br, no prazo mencionado.
- 20.2. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;
- 20.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;
- 20.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
- 21.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 21.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 21.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 21.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

- 21.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 21.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 21.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida - endereço www.pmcv.com.br, do Cidade Compras - endereço www.cidadecompras.com.br.

22. DOS ANEXOS

- 22.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 22.1.1. Anexo I - Termo de Referência.
- 22.1.2. Anexo II - Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
- 22.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.
- 22.1.5. Anexo IV - Modelo de Declaração de ME ou EPP.
- 22.1.6. Anexo V - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2014.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

"TERMO DE REFERÊNCIA"

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF
---------------	--

Item	Qtde. Estimada	Un	Código PMCV	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Total Estimado R\$
1	02	UN	8392	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)	71,00	142,00
2	05	UN	8393	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)	77,00	385,00
3	05	UN	8394	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)	79,00	395,00
4	05	UN	8395	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)	81,00	405,00
5	03	UN	8396	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)	85,00	255,00
6	20	UN	8397	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES	6,50	130,00
7	20	UN	8398	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES	27,00	540,00
8	200	UN	8399	TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO	4,90	980,00
9	200	UN	8400	BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES	7,90	1.580,00

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10	300	UN	8401	COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA	30,00	9.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$						13.812,00

Dotação Orçamentária

Órgão/ Unidade	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento	FONTE	CODIGO
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	495	6250

Vigência da Ata de Registro de Preços	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses.
Prazo de Entrega	O prazo máximo para o fornecimento dos materiais é de 10 (dez) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.
Adjudicação	Por ITEM
Local de entrega	Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento de Saúde do Município de Coronel Vivida, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
Fiscalizadora	Mari R. Lazzari



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Sr.
Pregoeiro da
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº XX/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.

20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____[nome da empresa]_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____[endereço completo]_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário
servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia
mista.

..... (....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº XX/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em

(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº
123/06, que se enquadra na situação de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o
caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º
da referida lei.

..... (.....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

8
22



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

PRAZO: de xx de xxxx de 2014 a xx de xxxx de 201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0, e do outro, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede _____, na cidade _____ (_____), Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, a seguir denominada **DETENTORA**, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, e demais legislação aplicável a matéria, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I – termo de referência, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

Item, descrição, marca, valor unitário, valor total estimado.

(XXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

23



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes das eventuais aquisições, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento, conforme abaixo discriminadas:

Órgão/ Unidade	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento	FONTE	CODIGO
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	495	6250

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. A Contratante convocará a detentora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a autorização de fornecimento ou a nota de empenho e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no Anexo I – termo de referência do edital de **Pregão Eletrônico nº xx/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos ao seu fornecimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da detentora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.2. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.3. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.4. Fiscalizar o fornecimento por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 10 (dez) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de Saúde Central, localizada na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a adquiri-las.

8.1. Os produtos deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. Os produtos serão registrados pelo prazo de 06 (seis) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.3. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

8.5. Embalagens avariadas, danificadas e ou vazadas não serão aceitas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago, através da tesouraria da CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

9.1 As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

25



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

9.3. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

9.4. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da detentora, manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.5. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.5.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.5.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.5.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.5.1.3 de comércio exterior."

9.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento das condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização do fornecimento do objeto da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela CONTRATANTE, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de fornecer o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na sede da CONTRATANTE, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, caso não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma.

12.2.3 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº xx/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2014.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 471/2014

Protocolo nº 193/2014

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF

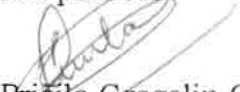
De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Ademir Antônio Aziliero - Presidente da Comissão de Licitação

03 de outubro de 2014

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Eletrônico para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 873/2014

PROTOCOLO Nº 193/2014

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 06.10.2014

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

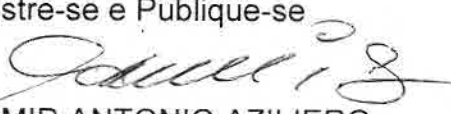
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Junho de 2013

Ano III - Edição Nº 0507

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Lella Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Inas Dalmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.802.558-6
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6 da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-5/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.359-47	8.407.875-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Gnisoff	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvimir Cora	Membro Suplente	054.168.059-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.359-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

Coron/Vivida

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar em inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grands do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1392829305

<http://amsop.dioems.com.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

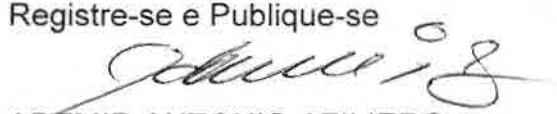
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua do Brasil, 140 - CEP: 81.107-005
Fone: (41) 3361-1111 - Fax: (41) 3361-1112
E-mail: conselho@circuspar.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PEROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALIZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final assinam, emparceiros em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e no ato de assinatura do Decreto nº 6.017/2007, durante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Conselho Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Conselho Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam e celebram o presente Contrato de Rateio nº 03, o qual reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

ESTABELECE-SE O VALOR DO RATEIO PARA O CUSTEIO MENSAL DO CONSELHO DE R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por capita, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Conselho Inter municipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita a fixa a despesa em R\$ 17.142.350,84 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

Este valor será realizado mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS CORRENTES	
CNPJ 14.896.759-00/01	
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.548,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
Total da Receita	17.142.350,84

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistindo: passivo com pessoal em geral, outras locomoções, telefonia e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/língua comum, contratos de prestação de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS

CONTRATANTES

As despesas são realizadas sendo pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na Lei Orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

1 - Compete ao CONTRATADO:

- Organizar o orçamento e incluir variáveis nos termos de Lei Federal nº 4.320/1964;
- Executar integralmente o rateio dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes contratados, conforme estabelecido a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;
- Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio, fixa mediante a aplicação de referidos recursos que execução orçamentária de forma realista de aplicação imediata, considerando-se este como despesa genérica;
- Zelar pela correta aplicação própria e pelos colocados à disposição do CONTRATADO.

- Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Conseguir em sua Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Conselho;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.759-00/01

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor por capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 06/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletins enviados pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletins estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de multa penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios contratados comprometeram-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais o projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Conselho Inter municipal, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da assinatura da referida lei, as dotações serão feitas pelo próprio Conselho Inter municipal, de acordo com o FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Por Capita R\$ 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,96
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.926	R\$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R\$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.272	R\$ 2.583,80
Capanema	18.182	R\$ 14.551,78
Chopininho	20.077	R\$ 15.860,63
Clevelândia	17.501	R\$ 13.826,79
Coronel Domingos Soares	7.525	R\$ 5.944,75
Coronel Vivida	22.535	R\$ 17.807,65
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R\$ 3.462,57
Dois Vizinhos	18.285	R\$ 14.552,15
Enéas Marques	6.223	R\$ 4.918,17

CNPJ 14.896.759-00/01

Flor da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.808,58
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R\$ 4.662,58
Itapejara do Oeste	11.211	R\$ 8.856,69
Manfrinópolis	3.043	R\$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.737,51
Mariópolis	6.529	R\$ 5.157,51
Marmeleiro	14.397	R\$ 11.375,63
Nova Esperança do Sudoeste	6.216	R\$ 4.922,22
Nova Prata do Iguaçu	10.696	R\$ 8.451,42
Palmas	46.294	R\$ 36.572,26
Pato Branco	77.230	R\$ 61.011,21
Perola do Oeste	6.822	R\$ 5.380,36
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,96
Planalto	13.984	R\$ 11.031,56
Pranchita	5.643	R\$ 4.457,57
Realiza	18.932	R\$ 14.956,28
Renascença	9.989	R\$ 7.821,31
Salgado Filho	9.257	R\$ 7.306,79
Salto do Lontra	14.257	R\$ 11.362,93
Santa Isabel do Oeste	13.908	R\$ 10.967,32
Santo Antônio do Sudoeste	19.748	R\$ 15.600,92
São João	10.777	R\$ 8.513,63
São Jorge do Oeste	9.513	R\$ 7.517,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R\$ 4.181,47
Sulina	3.266	R\$ 2.580,14
Veré	7.911	R\$ 6.249,69
Vitorino	6.775	R\$ 5.352,25
Total	813.622	R\$ 648.781,56

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao êxito dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser consolidados como créditos habidos para operar a compensação das obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos excedentes ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualifica as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

CNPJ 14.896.759-00/01

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, revelou também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 2012/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realiza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que resultem da União (por força de referida portaria) e do Estado, por força de resolução 2012/2013 da SESA, tão logo sejam recebidos ou seja, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após o recebimento, sob pena de serem considerados em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (duas terças) do

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro de Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestatadores de serviços, foram apropriados como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E, por estarem de acordo, os Municípios Contratados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente do Conselho Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.759-00/01

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zanhoti
BELA VISTA DA CAROBA	Dilson Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orsair Cesar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Carlos Pilonato
CAPANEMA	Lindimar Maria de Lara Denardini
CHOPINZINHO	Leomar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Albert Kastner Puentes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Jacson
ENÉAS MARQUES	Maicon André Parizotto
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Camello Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benini
ITAPEJARA DO OESTE	Eduardo Silva Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Queiroz
MANGUEIRINHA	Albair Guimaraes Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Pavlek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adelmo Huffalar
PALMAS	Milano Andrachio
PATO BRANCO	Augustinho Zanetti
PEROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pignatelli
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Gettemes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michellon
REALIZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Lesair Canan Bertoli
SALGADO FILHO	Alberto Arai
SALTO DO LONTRA	Markwin Rao
SANTA ISABEL D'OESTE	Moscar Flametti
SÃO ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Orsini
SÃO JOÃO	Alair José Casparrini

CNPJ 14.896.759-00/01-09



SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Pinheiro
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Conti
SULINA	Almir Marcel Conto
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juarez Vaz

TESTEMUNHAS:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELEVAÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ - RASUR-PR

EDITAL Nº 01/2013

Constituição do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2013
O Presidente do Conselho Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, situado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com o apoio do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2013, para que compareça a Rua Assis Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Edital nº 01/2013.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente

CIRUSPAR

ANEXO I

Tm: Auxiliar de Regulação Médica - Pato Branco	
C	Candidato
1º	Antonio Aguiar de Sousa
2º	Isabel Vitor
Legenda:	
C	classificação final

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "f", inciso I, resolve:

NOME	CARGO	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Luiz Fernando Bandeira	Presidente	331.481.766-37	1.203.844.8
Isabel Vitor	Membro	330.389.004-03	1.303.585.3
Luiz Fernando Bandeira	Membro	331.481.766-37	1.170.481.2

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ACERAM ANTONIO AZEVEDO

Constituído - CRC 25.385

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "f", inciso I, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FERNANDO DE GUARDOS ABATTI, portador do CPF nº 044.600.168-16, para desempenhar a função de Proponente, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio a composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O proponente fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a responder de equidistância técnica de objeto de licitação, mediante apresentação de documentos aos Preletores, sob pena de anulação das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ACERAM ANTONIO AZEVEDO

Constituído - CRC 25.385

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "f", inciso I, resolve:

NOME	CARGO	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Antonio Antonio Azevedo	Presidente	437.371.766-20	1.534.765.880
Luiz Fernando Bandeira	Membro	331.481.766-37	1.203.844.8
Isabel Vitor	Membro	330.389.004-03	1.303.585.3
Luiz Fernando Bandeira	Membro	331.481.766-37	1.170.481.2
Luiz Fernando Bandeira	Membro	331.481.766-37	1.203.844.8
Luiz Fernando Bandeira	Membro	331.481.766-37	1.203.844.8
Luiz Fernando Bandeira	Membro	331.481.766-37	1.203.844.8
Luiz Fernando Bandeira	Membro	331.481.766-37	1.203.844.8
Luiz Fernando Bandeira	Membro	331.481.766-37	1.203.844.8
Luiz Fernando Bandeira	Membro	331.481.766-37	1.203.844.8

Art. 1º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ACERAM ANTONIO AZEVEDO

Constituído - CRC 25.385

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "f", inciso I, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora IANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 050.669.308-47, para desempenhar a função de Proponente do Pregão para a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Art. 2º A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º O proponente fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a responder de equidistância técnica de objeto de licitação, mediante apresentação de documentos aos Preletores, sob pena de anulação das propostas e documentos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

ACERAM ANTONIO AZEVEDO

Constituído - CRC 25.385

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.

CONTRATADO: COPEL DIS

CNPJ nº 04.368.898/0001-06

OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação pública, doravante denominada CIP, para o Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciana Comunello
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2013

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4/73

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º, DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Grunowski	Presidente	031.487.799-27	7.403.644-8
Ines Delmira Poletto	Membro	020.269.009-03	5.902.558-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	6.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.951-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.498-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisaffi	Membro Suplente	017.680.249-23	5.777.872-5/PR
Silviane Cors	Membro Suplente	054.168.089-23	8.457.425-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar em inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O Edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF.

DATA: 22/10/2014.

ABERTURA: 07/11/2014.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2014

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **124/2014**, do tipo **menor preço, POR ITEM**, às **14:00 (quatorze) horas do dia 07 de novembro de 2014**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF**; conforme descrito especificações neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das **08:00 (oito) horas do dia 24 de outubro de 2014** até às **17:30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia 06 de novembro de 2014**. O início da sessão pública será às **14:00 (quatorze) horas do dia 07 de novembro de 2014**, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF**.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.1.1 Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.1.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.1.3 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.1.4 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntada cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.1.5 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.
- 5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
- 5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.4. **Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar 123/2006.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:



6.1.1. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS:

6.1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e as respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- e) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS**, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- f) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.1.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

6.1.1.5 Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;**

6.1.2. PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS:

6.1.2.1 – Habilitação jurídica:

- a) **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, emitido pelo Município de Coronel Vivida – PR;

6.1.2.2 Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal.**
- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual.**
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal.**
- d) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS**, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.



- e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.2.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.2.4 – Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;**
- 6.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido no item 9.10 e submetendo-se ao que segue abaixo:
- 6.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 6.1.
- 6.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.
- 6.3. O não cumprimento ao disposto no item 6.2.1 e 6.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 6.4. **Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 6.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório.
- 6.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos) do dia 06 de novembro de 2014.** (Horário de Brasília).
- 7.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
- 7.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, **sendo obrigatório** o preenchimento dos campos "**Marca**", "**VI Unitário**" (valor unitário), "**VI Total**" (valor total), "**Prazo de entrega**" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).
- 7.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.


7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 7.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Cidade Compras para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.
- 7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo fax **(0**46) 3232-8330** ou pelo e-mail **fernando@pmcv.com.br** com cópia para o e-mail **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**.
- 7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, impreterivelmente, **no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances.
- 7.9. A Proposta de Preços deverá conter:
- 7.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- 7.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;
- 7.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital;
- 7.9.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;
- 7.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).
- 7.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.
- 7.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 7.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:
- 7.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



7.12.2 Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.

- 7.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

8. ABERTURA DA SESSÃO

- 8.1. **A partir das 14:00 (quatorze) horas do dia 07 de novembro de 2014** terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 124/2014**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.

- 8.2. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.2.1 As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado no item 9.2.

9. FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 9.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.

- 9.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

- 9.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

9.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a virgula (*,xx)

- 9.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.

- 9.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

- 9.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 9.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.
- 9.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 9.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 9.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro às licitantes, após o que transcorrerá um período de tempo aleatório, compreendido entre 5 (cinco) e 25 (vinte e cinco) minutos, durante o qual, a qualquer momento, o sistema encerrará automaticamente a recepção de lances.
- 9.8.1. Alternativamente ao disposto no subitem 9.8 deste Edital, o encerramento da sessão pública poderá ser efetuado por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 25 (vinte e cinco) minutos, findo o qual, será encerrada a etapa de lances.
- 9.9. No caso de adoção do rito previsto no subitem 9.8.1 deste Edital, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
- 9.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através de fax nº (0**46) 3232-8330 ou e-mail fernando@pmcv.com.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de **24h (vinte e quatro horas)**, com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no **prazo de 03 (três) dias úteis**.
- 9.10.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.
- 9.11. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 10.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 10.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.
- 10.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;
- 10.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
- 10.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:
- 10.4.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
- a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.
 - b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
 - c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:
 - c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
 - c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 10.4.1.a, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.
- 10.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

- 11.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

12. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 12.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- 12.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 12.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 12.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 10.3.
- 12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.


12



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
- 13.3.1. Advertência;
- 13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.
- 13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 13.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida - PR.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão/ Unidade	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMATICA	Elemento	FONTE	CODIGO
-------------------	---------	------------------------	----------	-------	--------



06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	495	6250
-------	-----------------	--------------------------	-----------	-----	------

15. DA CONTRATAÇÃO

- 15.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Ata de Registro de Preços, conforme minuta constante no Anexo V.
- 15.2. A Ata de Registro de Preços, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculada integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.
- 15.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata, independente de transcrição.

16. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 16.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expreso do contratado.

17. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

- 17.1. Os materiais deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.
- 17.2. **Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da Ordem de Fornecimento.**
- 17.3. A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar o(s) materiais no Departamento de Saúde do Município de Coronel Vivida, Centro, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
- 17.4. **Os materiais deverão ser fornecidos sem ônus adicional para a Contratante.**
- 17.5. No ato de entrega, os materiais deverão estar acompanhados da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:
- Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
 - Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.
- 17.6. Efetuada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:
- 17.7.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
- 17.7.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 18.8 e alíneas e conseqüente aceitação.
- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
- 17.8. Em caso de devolução dos materiais por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
- 17.9. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.
- 17.10. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os materiais no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado referente aos materiais fornecidos, após vistoria e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Estando o objeto em consonância com o edital, ata de registro de preços e proposta da licitação o Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.
- 18.2. O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.
- 18.3. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 18.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 18.1.


15



19. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

19.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na sede do Município de Coronel Vivida, ou ainda, através do site www.cidadecompras.com.br, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

19.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

20.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.cidadecompras.com.br, no prazo mencionado.

20.2. Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

20.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

20.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

21.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

21.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 21.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.
- 21.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 21.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 21.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 21.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida - endereço www.pmcv.com.br, do Cidade Compras - endereço www.cidadecompras.com.br.

22. DOS ANEXOS

- 22.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 22.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
- 22.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
- 22.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.
- 22.1.5. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.
- 22.1.6. Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2014.


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

"TERMO DE REFERÊNCIA"

Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF
---------------	--

Item	Qtde. Estimada	Un	Código PMCV	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Total Estimado R\$
1	02	UN	8392	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)	71,00	142,00
2	05	UN	8393	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)	77,00	385,00
3	05	UN	8394	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)	79,00	395,00
4	05	UN	8395	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)	81,00	405,00
5	03	UN	8396	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)	85,00	255,00
6	20	UN	8397	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES	6,50	130,00
7	20	UN	8398	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES	27,00	540,00
8	200	UN	8399	TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO	4,90	980,00
9	200	UN	8400	BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES	7,90	1.580,00

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



10	300	UN	8401	COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA	30,00	9.000,00
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO R\$						13.812,00

Dotação Orçamentária

Órgão/ Unidade	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento	FONTE	CODIGO
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	495	6250

Vigência da Ata de Registro de Preços	A Ata de Registro de Preços iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 06 (seis) meses.
Prazo de Entrega	O prazo máximo para o fornecimento dos materiais é de 10 (dez) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento.
Adjudicação	Por ITEM
Local de entrega	Os materiais deverão ser entregues na sede do Departamento de Saúde do Município de Coronel Vivida, observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
Fiscalizadora	Mari R. Lazzari

2



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Sr.
Pregoeiro da
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 124/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 124/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____[nome da empresa]_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____[endereço completo]_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

..... (....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 124/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº
123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o
caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º
da referida lei.

..... (.....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

PRAZO: de xx de xxxx de 2014 a xx de xxxx de 201x

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede e Prefeitura na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22, portadora da cédula de identidade RG nº 7.586.860-0, e do outro, a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede _____, na cidade _____ (_____), Estado _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e RG nº _____, a seguir denominada **DETENTORA**, vencedora da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 3263 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007, e demais legislação aplicável a matéria, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto constituir o Sistema de registro de preços, para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA HIDROGINÁSTICA DO PROGRAMA NASF**, de conformidade com as especificações constantes do Anexo I – termo de referência, partes integrantes deste instrumento, independente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

Item, descrição, marca, valor unitário, valor total estimado.

(xxxxxxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia à Contratante.

2.1. Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes das eventuais aquisições, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias vigentes de cada departamento, conforme abaixo discriminadas:

Órgão/ Unidade	UNIDADE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Elemento	FONTE	CODIGO
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.029	3.3.90.30	495	6250

3.1. As despesas de outros órgãos ou entidades da contratante que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

3.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

4. Os preços dos produtos a serem adquiridos, são os constantes da presente Ata, ofertados pela empresa acima classificada com os menores preços.

4.1. A Contratante monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

4.1.1. A Contratante convocará a detentora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

4.1.2. Antes de receber a autorização de fornecimento ou a nota de empenho e caso seja frustrada a negociação, a detentora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

4.1.3. Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a partir de sua assinatura.

5.1. A contratante poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, efetuando a entrega dos produtos especificados no Anexo I – termo de referência do edital de **Pregão Eletrônico nº 124/2014**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pela CONTRATANTE, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

6.1. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

6.2. Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE.

6.3. Responder perante a CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos ao seu fornecimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para a CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.5. Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

6.6. Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa da Contratante.

6.7. Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.8. Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da detentora.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

7. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.

7.1. Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

7.2. Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.3. Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuada pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

7.4. Fiscalizar o fornecimento por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.5. O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

8. Os produtos objeto desta ATA deverão ser entregues somente mediante autorização de fornecimento, em até 10 (dez) dias da solicitação da Divisão de Compras, na Unidade de Saúde Central, localizada na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Coronel Vivida - PR, sem custo adicional. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a adquiri-las.

8.1. Os produtos deverão ser entregues conforme descrição do item ganho, correndo por conta da DETENTORA as despesas de transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

8.2. Os produtos serão registrados pelo prazo de 06 (seis) meses e serão retirados conforme a necessidade e solicitação da Divisão de Compras, conforme as condições estabelecidas deste edital.

8.3. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4. A DETENTORA é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

8.5. Embalagens avariadas, danificadas e ou vazadas não serão aceitas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9. O preço ajustado será pago, através da tesouraria da CONTRATANTE, diretamente em conta corrente bancária em nome da DETENTORA, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

9.1 As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9.2. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

9.3. O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

9.4. A nota fiscal, deverá estar acompanhada das certidões negativas do INSS e do FGTS, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da detentora, manter durante toda a vigência da ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, com todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

9.5. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"9.5.1. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

9.5.1.1 destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

9.5.1.2 com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

9.5.1.3 de comércio exterior."

9.6. Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10. A CONTRATANTE, através do setor competente, fiscalizará a entrega dos produtos e verificará o cumprimento das condições solicitadas, no todo ou em parte, visando à averiguação do atendimento das condições e especificações requisitadas.

10.1. O ato da fiscalização do fornecimento do objeto da ata de registro de preços não desobriga a DETENTORA de sua responsabilidade quanto à perfeita execução deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

11. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

11.1. Pela CONTRATANTE, quando:

a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;

d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;

e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

11.2. Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de fornecer o objeto de acordo com a Ata de Registro de Preços.

11.3. Nas hipóteses previstas no subitem 11.2, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

11.4. A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada na sede da CONTRATANTE, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, caso não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

11.5. Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, a CONTRATANTE poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

11.6. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



11.7. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

12. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

12.1. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

12.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

12.2.1 Advertência;

12.2.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma.

12.2.3 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata.

12.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e

12.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2.6. A aplicação da sanção prevista no item 12.2., não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 12.2.2., 12.2.3 e 12.2.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 12.1, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

12.4. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

12.5. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

13. A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e, da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14. Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Eletrônico nº 124/2014** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

14.1. Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

27



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

14.3. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

14.4. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida-PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2014.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de outubro de 2014 até às 17h30min do dia 06 de novembro de 2014. Início da sessão pública às 14h00min do dia 07 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 13.812,00 (treze mil oitocentos e doze reais). Prazo de registro de preços: 06 (seis) meses. Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 22 de outubro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ImprensaNet

Quero Oficial

Notícias

Calendarização

Publicações

Matérias > Acompanhamento

Fernando Abatti

Acompanhamento de Matérias

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços		Diário Oficial Com. Ind. e Serviços	
Todas em trâmite Em Rascunho Enviadas por mim Para Minha Aprovação Todas do órgão Consultar matérias Download do Manual		Protocolo 103298/2014 Título Publicação aviso de licitação Pregão Eletrônico nº 124/2014 materiais hidroginastica Órgão PMCORONEL VIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida Depositário Fernando Abatti E-mail fernando@pmcv.com.br Enviada em 22/10/2014 08:44 Municipalidades Prefeituras CORONEL VIVIDA Licitação - CIS 4. Publicação DIOE Pregao Eletr 124-2014 materiais para hidroginastica do NASF.pdf 7,63 KB	
Data de publicação 23/10/2014 Quinta-feira		R\$ 96,00 Faturada 22/10/14 08:47	
Nº da Edição do Diário: 9318		Histórico	

© 2010 - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Rua dos Funcionários, 1645 - Juvevê

80035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil

[Telefones e Ramais](#)

CASA CIVIL



Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 23 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0711

Página 20 / 049



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidrogenação do Programa NASF. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de outubro de 2014 até às 17h30min do dia 06 de novembro de 2014. Início da sessão pública às 14h00min do dia 07 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 13.812,00 (treze mil oitocentos e doze reais). Prazo de registro de preços: 06 (seis) meses. Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2014.

Ademir Antonio Azillero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2014

DATA: 30/09/14 ABERTURA: 16/10/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, ARMAZENAMENTO E TAXA DE DOMÍNIO MENSAL DE PORTAL INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO E CONTROLE DE OBRAS, PARA ATENDIMENTO DOS ÓRGÃOS INTERNO E EXTERNO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 113/2014, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	APLANAR-TI COLABORATIVA LTDA	279,00	3.348,00
02	01	DHM SISTEMAS LTDA ME	650,00	7.800,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
APLANAR-TI COLABORATIVA LTDA	17.648.612/0001-98	3.348,00
DHM SISTEMAS LTDA ME	13.749.157/0001-66	7.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 11.148,00 (onze mil cento e quarenta e oito reais).

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2014

DATA: 03/10/14 ABERTURA: 20/10/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO E PROFESSORES DA UNICENTRO; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 115/2014, HOMOLOGO os lances a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	IVANILDA BOLDI-ME	17.357.105/0001-03	6,15	27.675,00
02	IVANILDA BOLDI-ME	17.357.105/0001-03	7,80	7.020,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
IVANILDA BOLDI-ME	17.357.105/0001-03	34.695,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 34.695,00 (trinta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais).

Coronel Vivida, 21 de outubro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 10 de novembro de 2014. LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 125/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (ADUBO QUÍMICO E GLIFOSATO), DESTINADOS AO PLANTIO DA SAFRA 2014/2015 DE FAMÍLIAS INDÍGENAS. O valor máximo total estimado é de R\$ 31.351,20 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Prazo de fornecimento: 10 (dez) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 07 de novembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações: (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2014. Ademir Antônio Azillero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 169/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO CONFORME CONVÊNIO (TERMO DE CONVÊNIO 014/2014) FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNSAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 169/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA., CNPJ nº 82.291.311/0001-11, Lote 05 com o valor de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais), ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - EPP, CNPJ nº 02.607.956/0001-81, Lote 07 com o valor de R\$ 21.492,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais) e ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 00.802.002/0001-02, Lote 03 com o valor de R\$ 10.446,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais) e Lote 06 com o valor de R\$ 2.448,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os lances 01, 02, 04 e 08 foram declarados desertos.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2014.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2014.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONFORME CONVÊNIO (TERMO DE CONVÊNIO 014/2014) FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNSAÚDE E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 171/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: J. GALVAN & CIA LTDA. - EPP, CNPJ nº 07.939.649/0001-11, com o valor de R\$ 23.804,52 (vinte e três mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos), SIMONE DOARTE BOMBARDA - ME, CNPJ nº 14.966.464/0001-61, com o valor de R\$ 4.852,68 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e TCHARLYSTON FELIPE VALTRICH - MEI, CNPJ nº 20.145.467/0001-37, com o valor de R\$ 12.965,64 (doze mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2014.

Raul Camilo Isotton

Prefeito



contratação. Local de execução: setor de cultura e/ou ação social. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 04 de novembro de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado na Prefeitura, setor de licitações, horário normal de expediente, sem custos. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito.

R\$ 72,00 - 102809/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR
Extrato de Edital de Licitação – Pregão 93/2014 - Presencial

Objeto: aquisição de 150.000 litros de óleo diesel tipo S10 ao preço máximo de R\$ 2,47 por litro. Prazo de fornecimento: 12 meses após contratação conforme ordens de fornecimento. Local de entrega: pátio de máquinas da municipalidade no tanque do setor de infraestrutura. Tipo: menor preço por item. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 04 de novembro de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado na Prefeitura, setor de licitações, horário normal de expediente, sem custos. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz – Prefeito

R\$ 72,00 - 102950/2014

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014
REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidrogenação do Programa NASF. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 24 de outubro de 2014 até às 17h30min do dia 06 de novembro de 2014. Início da sessão pública às 14h00min do dia 07 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 13.812,00 (treze mil oitocentos e doze reais). Prazo de registro de preços: 06 (seis) meses. Prazo de entrega: 10 (dez) dias. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2014.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 103298/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 10 de novembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo da Licitação **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob nº 125/2014, objetivando-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (ADUBO QUÍMICO E GLIFOSATO), DESTINADOS AO PLANTIO DA SAFRA 2014/2015 DE FAMÍLIAS INDÍGENAS**. O valor máximo total estimado é de **R\$ 31.351,20 (trinta e um mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**. Prazo de fornecimento: 10 (dez) dias. Os envelopes deverão **SER PROTOCOLADOS** até as 17:30 do dia 07 de novembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmcv.com.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 22 de outubro de 2014. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 103569/2014

Corumbataí do Sul

MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ
EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 146/2014

Pregão Presencial Registro de Preços nº 51/2014

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTOS E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:

DIA: 06/11/2014 – HORÁRIO: 09:00 Horas

OBJETO: Contratação de empresa para retífica de motor do veículo Ônibus Scania K112 CL, placa AFA-2101, ano de fabricação 1989, pertencente ao Município, conforme descrito no anexo I, parte integrante do processo administrativo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 23.980,00 (vinte e três mil, novecentos e oitenta reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global.

Informações complementares do Edital encontra-se disponível no setor de licitação, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou seja, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, através do telefone: 44-3277-1153, ou pela internet: www.corumbataidosul.pr.gov.br, ou ainda através do endereço eletrônico: licitacao@corumbataidosul.pr.gov.com.br.

Paço Municipal, 22 de outubro de 2014.

FRANCISCO CAPASSI FILHO

Pregoeiro

R\$ 144,00 - 103435/2014

Francisco Beltrão

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 11 de novembro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 11 de novembro de 2014, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, na cidade de Francisco Beltrão. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações Comprovante de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

AVISO DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2014 - SRP

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de novembro de 2014, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por LOTE, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade. Fornecimento: eventual e parcelado. Data para entrega documentos e dos envelopes proposta e habilitação: 07 de novembro, às 14:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Plenário da Câmara de Vereadores, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, esquina com Tenente Camargo, na cidade de Francisco Beltrão. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações Comprovante de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2014.

FERNANDO JOSÉ STEIMBACH

Pregoeiro

R\$ 264,00 - 103148/2014

AVISOS DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 087/2014/PMFB

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ

RECURSOS: VINCULADOS A SAÚDE EC 29/00 E NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede a rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 12 de novembro de 2014, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de menor preço por item, a preços fixos e sem reajuste, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços de Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social, junto ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF TIPO 1, pelo período de 6 (seis) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

EDITAL Nº 007/2014/PMFB

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

RECURSOS: RECEITA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09:00 horas do dia 19 de novembro de 2014, e ainda a qualquer tempo, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas e físicas, para prestação de serviços na realização de exames de brucelose e tuberculose em bovinos, no município de Francisco Beltrão - PR, (subsídio de 50%, conforme prevê a Lei Municipal 3823/2011, de 11/05/2011), de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei Municipal nº 3629/2009, de 07 de outubro de 2009. Prazo de execução: 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 ou na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 21 de outubro de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 288,00 - 103394/2014



Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2014 14:48
Para: 'casacacaepesca@hotmail.com'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 124/2014 - MATERIAIS DE HIDROGINÁSTICA
Anexos: 2. Edital Pregao Eletr 124-2014 materiais hidroginastica NASF.pdf

Segue o edital do Pregão Eletrônico 124/2014.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2014 14:22
Para: 'agrovil@gmail.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 124/2014 - MATERIAIS DE HIDROGINÁSTICA
Anexos: 2. Edital Pregão Eletr 124-2014 materiais para hidroginastica do NASF.doc

Segue o edital do Pregão Eletrônico 124/2014.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2014 14:28
Para: 'estofariabaixada@hotmail.com'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 124/2014 MATERIAIS DE HIDROGINÁSTICA
Anexos: 2. Edital Pregao Eletr 124-2014 materiais hidroginastica NASF.pdf

Segue o edital do Pregão Eletrônico 124/2014.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2014 14:32
Para: 'financeiro@joavi.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 124/2014 - MATERIAIS HIDROGINÁSTICA
Anexos: 2. Edital Pregao Eletr 124-2014 materiais hidrogenastica NASF.pdf

Segue o edital do Pregão Eletrônico 124/2014.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2014 14:37
Para: 'comercial@espacoquallys.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 124/2014 - MATERIAIS DE HIDROGINÁSTICA
Anexos: 2. Edital Pregão Eletr 124-2014 materiais para hidroginastica do NASF.doc

Segue o edital do Pregão Eletrônico 124/2014.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2014 14:42
Para: 'sonia@institutosaopaulo.com.br'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 124/2014 - MATERIAIS DE HIDROGINÁSTICA
Anexos: 2. Edital Pregao Eletr 124-2014 materiais hidroginastica NASF.pdf

Segue o edital do Pregão Eletrônico 124/2014.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





Helen

De: Helen <helen@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 22 de outubro de 2014 14:45
Para: 'side_cvv@hotmail.com'
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PE 124/2014 - MATERIAIS DE HIDROGINÁSTICA
Anexos: 2. Edital Pregao Eletr 124-2014 materiais hidrogenastica NASF.pdf

Segue o edital do Pregão Eletrônico 124/2014.

Att. Hellen
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232 8331





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2014 as 14:00 horas.

LOCAL: Site www.cidadecompras.com.br.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.812,00 (treze mil oitocentos e doze reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 (seis) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300. Nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.cidadecompras.com.br.

Coronel Vivida, 22 de Outubro de 2014.

Recibido em 28.10.14
Ademir


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2014 as 14:00 horas.

LOCAL: Site www.cidadecompras.com.br.

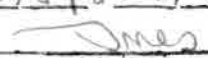
VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.812,00 (treze mil oitocentos e doze reais).

PRAZO DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 (seis) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300. Nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.cidadecompras.com.br.

Coronel Vivida, 22 de Outubro de 2014.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
22/10/14 a 07/11/14


FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 077/2014, de 05 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 06 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Gilvane Drapski	Secretaria	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2014

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0721

Página 8 / 059



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 089065330001/1130-16. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 07 de novembro de 2014 até às 17h30min do dia 19 de novembro de 2014. Início da sessão pública às 09h00min do dia 20 de novembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 89.057,00 (oitenta e nove mil e cinquenta e sete reais). Prazo de entrega é de até 90 (noventa) dias. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014.

Ademir Antônio Azilero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 077/2014, de 05 de novembro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 05 de novembro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-05	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abati	Membro Efetivo	044.650.189-15	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmidt	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.875-9/PR
Gilvane Drapaki	Secretaria	041.348.449-18	9.213.923-9/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILERO

Contabilista – CRC 25.365

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2014

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 19/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa em regime de empreitada global para construção da Unidade Regional do Centro de Atenção Psicossocial de Alcool e outras Drogas 24 h (CAPS AD III). Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 26 de Novembro de 2014, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 1.130.592,76 (um milhão cento e trinta mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Prazo para execução é de 09 (nove) meses. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 05 de Novembro de 2014.

Ademir Antonio Azilero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato nº 161/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 5.226,50 (cinco mil e duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014 até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 162/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 2.596,00 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014

até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Contrato nº 163/2014 – Pregão Presencial nº 117/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.816.067/0001-00. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguros para veículos do município de Coronel Vivida. Valor total de R\$ 3.078,50 (três mil e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo de vigência: a partir das 24 horas de 27 de outubro de 2014 até às 24 horas do dia 07 de julho de 2015. Coronel Vivida, 27 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 168/2014 – Tomada de Preços nº 15/2014 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VERA LUCIA TONETTI MALLMANN GOETTEN DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.526.902/0001-45. Objeto: empreitada por preço global, para a conclusão da construção do prédio em alvenaria com área de 121,25m² para instalação de uma academia de saúde, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias. Valor total R\$ 54.670,17 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e setenta reais e dezessete centavos). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias corridos. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 150/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 100/2013– Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde–Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 18 de outubro de 2014 e término em 17 de janeiro de 2015. Segundo previsto no contrato, após 12 (doze) meses, os valores serão reajustados pelo INPC acumulado dos últimos 12 (doze) meses, neste caso, com base do mês de setembro de 2014, com índice de 6,5881%, portanto, o valor por consulta passa a ser de R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos). O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 25.065,60 (vinte e cinco mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 119.145,60 (cento e dezenove mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 16 de outubro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 111/2014 decorrente do Pregão Presencial nº 50/2014. Contratante: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Contratada: IESS & SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.724.281/0001-98. Conforme solicitação, bem como o estabelecido na Cláusula Sétima do contrato celebrado e de comum acordo entre as partes, fica aumentada a meta física em R\$ 18.246,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e seis reais), para aquisição de equipamentos de monitoramento e segurança que se fazem necessários para a segurança do município, não previstos inicialmente. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 108.146,00 (cento e oito mil e cento e quarenta e seis reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original. Coronel Vivida, 05 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO

Edital Nº 001/2014

Em cumprimento às determinações do Senhor FRANK ARIEL SCHIAVINI, Presidente do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Comissão Especial de Concurso nomeada pela Resolução nº 031/2014, de 17 de julho de 2014, resolve:

TORNAR PÚBLICO a abertura das inscrições ao Concurso Público, modalidade Emprego Público, de Provas Escritas e Provas Práticas, para provimento de vagas existentes, que vierem a vagar ou a serem criadas durante o prazo de validade do concurso, no quadro de empregados públicos do Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas neste Edital.

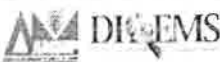
1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS, NÚMEROS DE VAGAS, VENCIMENTOS, JORNADA DE TRABALHO E HABILITAÇÃO

1.1 – Encontram-se abertas, para preenchimento das vagas mediante Concurso Público, os empregos públicos abaixo relacionados:

Emprego Público	Vagas	Remuneração R\$	Carga Horária semanal	Requisitos Mínimos
Mototrista	01	1.048,41	44	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior.
Operador de Máquina Rotativa	01	1.569,92	44	Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior.

1.2 – O regime jurídico que regerá as relações de trabalho dos ocupantes dos empregos públicos será o previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, sendo os mesmos filiados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo INSS não havendo direito a estabilidade, sendo aplicável o regime previsto na CLT, submetidos às normas da rescisão do contrato de trabalho.

1.3 – Os trabalhos desempenhados pelos empregados públicos contratados pelo Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais do Estado do Paraná serão intermunicipais e itinerantes, sendo que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON – ORGANIZAÇÃO NACIONAL

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1269735194

<http://amsop.dioems.com.br>



Proposta Registrada

Pregão

Número: 124/2014
Tipo: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 170/2014
Abertura: 07/11/2014 - 14:00
Município: Coronel Vivida / PR

CM

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

6 - ESPAGUETE OU MACARRÃO PARA PISCINA (HIDROGINÁSTICA) FABRICADO EM POLIETILÉNO EXPANDIDO, MACÍCO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATÉ 80 KG, DIVERSAS CORES

Quantidade: 20 ✓
Valor Unitário: 6,50 ✓
Marca: NEDEL ✓
Detalhe: CONFORME EDITAL ✓

Sigla: UN ✓
Valor Total: 130,00 ✓
Fabricante: NEDEL ✓
Registrado em: 04/11/2014 - 09:00:48

9 - BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES

Quantidade: 200 ✓
Valor Unitário: 7,90 ✓
Marca: NEDEL ✓
Detalhe: CONFORME EDITAL ✓

Sigla: UN ✓
Valor Total: 1.580,00 ✓
Fabricante: NEDEL ✓
Registrado em: 04/11/2014 - 09:01:07

10 - COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MEDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA

Quantidade: 300 ✓
Valor Unitário: 30,00 ✓
Marca: NEDEL ✓
Detalhe: CONFORME EDITAL ✓

Sigla: UN ✓
Valor Total: 9.000,00 ✓
Fabricante: NEDEL ✓
Registrado em: 04/11/2014 - 09:01:18

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

[Handwritten signatures]

Proposta Registrada

Pregão

Número: 124/2014
Tipo: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 170/2014
Abertura: 07/11/2014 - 14:00
Município: Coronel Vivida / PR



Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

8 - TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO

Quantidade: 200 ✓
Valor Unitário: 4,90 ✓
Marca: lemgruber ✓
Detalhe: tUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO
Registrado em: 06/11/2014 - 10:40:38

Sigla: UN ✓
Valor Total: 980,00 ✓
Fabricante: lemgruber

9 - BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES

Quantidade: 200 ✓
Valor Unitário: 7,90 ✓
Marca: arktus ✓
Detalhe: BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES
Registrado em: 06/11/2014 - 10:41:14

Sigla: UN ✓
Valor Total: 1.580,00 ✓
Fabricante: arktus

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 124/2014
Tipo: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 170/2014
Abertura: 07/11/2014 - 14:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

1 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)

Quantidade: 2 ✓
Valor Unitário: 71,00 ✓
Marca: ATIVA ✓
Detalhe: COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG) ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 14:43:10

Sigla: UN ✓
Valor Total: 142,00 ✓
Fabricante: ATIVA

2 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)



Quantidade: 5 ✓
Valor Unitário: 77,00 ✓
Marca: ATIVA ✓
Detalhe: COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG) ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 14:43:36 ✓
Sigla: UN ✓
Valor Total: 385,00 ✓
Fabricante: ATIVA ✓

3 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)

Quantidade: 5 ✓
Valor Unitário: 79,00 ✓
Marca: ATIVA ✓
Detalhe: COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG) ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 14:43:55 ✓
Sigla: UN ✓
Valor Total: 395,00 ✓
Fabricante: ATIVA ✓

4 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)

Quantidade: 5 ✓
Valor Unitário: 81,00 ✓
Marca: ATIVA ✓
Detalhe: COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG) ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 14:44:37 ✓
Sigla: UN ✓
Valor Total: 405,00 ✓
Fabricante: ATIVA ✓

5 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)

Quantidade: 3 ✓
Valor Unitário: 85,00 ✓
Marca: ATIVA ✓
Detalhe: COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG) ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 14:45:45 ✓
Sigla: UN ✓
Valor Total: 255,00 ✓
Fabricante: ATIVA ✓

8 - TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO

Quantidade: 200 ✓
Valor Unitário: 4,90 ✓
Marca: BIOSANI - MT ✓
Detalhe: TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 14:46:25 ✓
Sigla: UN ✓
Valor Total: 980,00 ✓
Fabricante: BIOSANI - MT ✓

9 - BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES

Quantidade: 200 ✓
Valor Unitário: 7,90 ✓
Marca: TERRA FITNESS ✓
Detalhe: BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 14:46:55 ✓
Sigla: UN ✓
Valor Total: 1.580,00 ✓
Fabricante: TERRA FITNESS ✓

10 - COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA

Quantidade: 300 ✓
Valor Unitário: 30,00 ✓
Marca: TERRA FITNESS ✓
Detalhe: COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 14:47:22 ✓
Sigla: UN ✓
Valor Total: 9.000,00 ✓
Fabricante: TERRA FITNESS ✓

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Pregão

Número: 124/2014
Tipo: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 170/2014
Abertura: 07/11/2014 - 14:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

8 - TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO

Quantidade: 200 ✓
Valor Unitário: 4,90 ✓
Marca: Europa ✓
Detalhe: Tudo de latex natural (garrote) N 201 ✓

Sigla: UN ✓
Valor Total: 980,00 ✓
Fabricante: Europa ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 15:22:10

10 - COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA

Quantidade: 300 ✓
Valor Unitário: 30,00 ✓
Marca: DMG Colchonetes ✓
Detalhe: COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 15:24:00

Sigla: UN ✓
Valor Total: 9.000,00 ✓
Fabricante: DMG Colchonetes ✓

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

7 2 2



Proposta Registrada

Pregão

Número: 124/2014
Tipo: Registro de Preços Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 170/2014
Abertura: 07/11/2014 - 14:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

9 - BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES

Quantidade: 200 ✓
Valor Unitário: 7,90 ✓
Marca: LCM
Detalhe: BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 02, DIVERSAS CORES ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 15:49:23

Sigla: UN
Valor Total: 1.580,00 ✓
Fabricante: LCM

10 - COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA

Quantidade: 300 ✓
Valor Unitário: 30,00 ✓
Marca: knockout ✓
Detalhe: COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA ✓
Registrado em: 06/11/2014 - 15:50:38

Sigla: UN
Valor Total: 9.000,00 ✓
Fabricante: knockout

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

THIAGO BORTOLOTTI
 RUA: RICARDO BORTOLON, 413
 CORONEL VIVIDA-PR
 85550-000
 CNPJ: 20.164.560/0001-99
 INCRIS. EST.90662845-70
 FONE/FAX: (46) 3232-4100
 thiagosserigraf@hotmail.com



ANEXO IV
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2014
DADOS ADICIONAIS PARA PROPOSTA

ITEM	QNT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNI.	VALOR MAX.
1	02	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)	ATIVA	71,00	142,00
2	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)	ATIVA	77,00	385,00
3	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)	ATIVA	79,00	395,00
4	05	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)	ATIVA	81,00	405,00
5	03	UN	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)	ATIVA	85,00	255,00
TOTAL					R\$ 1.582,00	

Valor total proposto R\$ 1.582,00(MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

7 2 B

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46) 3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com



1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL : THIAGO BORTOLOTTO-ME
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90662845-70
REPRESENTANTE: THIAGO BORTOLOTTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12.353.933-8 SSP/PR
CPF: 093.381.949-81
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
FONE/FAX:(46)3234100
ENDEREÇO: RUA RUA RICARDO BORTOLON, 413, SCHIAVINI
AGÊNCIA: 2008-7
CONTA BANCARIA: 25924-1
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO : THIAGO BORTOLOTTO

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

☒ Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

CORONEL VIVIDA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014



THIAGO BORTOLOTTO

RG: 12.353.933-8

CPF: 093.381.949-81

SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI		(mãe) CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 093.381.949-81	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000	
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 4761003 4751201 4751202 7739099 4754701 4753900 9329899 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORM (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Thiago Bortolotto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/04/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thiago Bortolotto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Mari Lazzari</i> RG 4.359.742-6 Relatora 24 ABR. 2014		AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL EM 07/11/14 7	

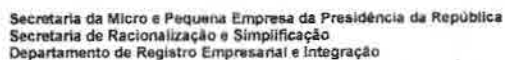


7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI		(mãe) CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.381.949-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 4661300 4664800 4649499 4679699 4755503 4755502 4756300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS PLÁSTICAS PARA LIXO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COM. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA FESTAS E EVENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ NIRE anterior	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Thiago Bortolotto			
DATA DA ASSINATURA 23/04/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Bortolotto			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Maurício Lazzari RG 4.368.742-6 / Relatora 24 ABR. 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CONFERE COM O ORIGINAL EM 07/11/14 7	





3 / 4

PREFECTURA MUNICIPAL
CORONEL RIVERA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/11/14
7



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI		(mãe) CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 093.381.949-81	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 4649408 4691500 4530705 4742300 4665600 5620101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE antiga:	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Thiago Bortolotto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/04/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thiago Bortolotto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mari Lazzari</i> 264.359.742-6 Relatora 24 ABR. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGISTRADORA DE CORONEL VIVIDA CERTIFICADO ORIGINAL EM 24/04/2014 SOL NÚMERO: 41107304225 Protocolo: 14/221550-A DE 24/04/2014 THIAGO BORTOLOTTI SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 07/11/14
7



7



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760422-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTO		(mãe) CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (numero) 123539338	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 093.381.949-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NUMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIIVINI	CEP 85550000
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NUMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIIVINI	CEP 85550000
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO AT (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
Atividades secundárias 4669999 4789099 4761003 4751201 4751202 7739099 4754701 (CONTINUA)			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.164.560/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/ass. legal/gerente) THIAGO BORTOLOTTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 26/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESARIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Manoel Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora	AUTENTICAÇÃO		
28 MAIO 2014			

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 07/11/14





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento do Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760422-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI		(mãe) CLEONEIDE FERREI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Orgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.381.949-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 4753900 9329899 4661300 4664800 4649499 4679699 4755503 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS PLÁSTICAS PARA LIXO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COM. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.164.560/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) THIAGO BORTOLOTTI - ME			
DATA DA ASSINATURA 26/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Manoel Lazzari RG 4.359.742-6 Relatora 28 MAIO 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA	
CONFERE COM O ORIGINAL EM 07/11/14			



Q



Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO



NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760422-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI		(mãe) CLEONEIDE FERREI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.381.948-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NUMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIIVINI	CEP 85560000
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NUMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIIVINI	CEP 85560000
MUNICIPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FICM) Atividade principal: 1813099 Atividades secundarias: 4755502 4756300 4763602 4686902 4642702 4649408 4691500 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.164.560/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) THIAGO BORTOLOTTI - ME			
DATA DA ASSINATURA 26/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESARIO <i>Thiago Bortolotto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mari Lazzari</i> RG 4.359.742-8 28 MAIO 2014		AUTENTICAÇÃO <i>78</i> CONFERE COM O ORIGINAL EM 07/11/14 <i>7</i>	





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



4/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760422-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI		(mãe) CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.381.949-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 4530705 4742300 4665600 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.164.560/0001-99		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) THIAGO BORTOLOTTI - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 28/05/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Maurício Lazzari RG 4.359.742-6 Relator 28 MAIO 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 28/05/2014 SOB NÚMERO: 20143418181 Protocolo: 14/341818-1, DE 27/05/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.164.560/0001-99	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/04/2014
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTO - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SCHIAVINI	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/11/2014** às **15:33:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.164.560/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTO - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R RICARDO BORTOLON	NÚMERO 413	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SCHIAVINI	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/11/2014 às 15:33:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THIAGO BORTOLOTTI - ME
CNPJ: 20.164.560/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:59:15 do dia 28/10/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2015.

Código de controle da certidão: **EAF0.30E4.CA80.7C03**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Assinatura]

[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12410136-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.164.560/0001-99** ✓

Nome: **THIAGO BORTOLOTTI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade:

Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 03/02/2015 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 12410136-94 Emitida Eletronicamente via Internet 06/10/2014 - 13:59:47 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
---	---

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 1617 / 2014

Cadastro...: 540000009550
Nome.....: THIAGO BORTOLOTTI - ME
Endereço...: RICARDO BORTOLON 413
Bairro.....: BAIRRO SCHIAVINI

CPF/CNPJ...: 20.164.560/0001-99
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA *Luana Marcolina*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente
constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 29/12/2014, e cópia da mesma
só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 29 de Setembro de 2014 .

[Assinatura]
Regiane Gruntowski Mendes
Chefe da Div. Subord. ao Dpto. Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013

XNFERE COM O ORIGINAL

EM 07/12/14

7

98

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA ✓
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES ✓
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 213582014-88888560

Nome: THIAGO BORTOLOTO - ME ✓

CNPJ: 20.164.560/0001-99 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/08/2014.

Válida até 03/02/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

9

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20164560/0001-99 ✓
Razão Social: THIAGO BORTOLOTO ME ✓
Endereço: RUA RICARDO BORTOLON 413 / SCHIAVINI / CORONEL VIVIDA
/ PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014 ✓

Certificação Número: 2014102704533401933001

Informação obtida em 07/11/2014, às 15:39:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

20

9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO BORTOLOTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.164.560/0001-99
Certidão nº: 50432611/2014
Expedição: 01/07/2014, às 15:10:21
Validade: 27/12/2014 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO BORTOLOTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.164.560/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná
Cartório do Distribuidor e Anexos
Maria Cristina Schulz de Lima
Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

THIAGO BORTOLOTTI ME

CNPJ 20.164.560/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR - 10 de Outubro de 2014, 16:23:42

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02 432 042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Praca Três Poderes s/n - Centro
85550-000 Coronel Vivida - Paraná





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial THIAGO BORTOLOTO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 411 0760422-5	CNPJ 20.164.550/0001-99	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/04/2014	Data de Início da Atividade 23/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RICARDO BORTOLON, 413, SCHIAVINI, CORONEL VÍVDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVIÇOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE CESTAS PLÁSTICAS PARA LIXO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COM. DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/05/2014 Número: 20143418181 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário THIAGO BORTOLOTO			
Identidade: 123639338 SSP/PR		CPF: 093.381.949-81	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não informado	

CORONEL VÍVDA - PR, 06 de outubro de 2014



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Maria Lazzari
RS 4.359.742-8
Relatora

CONFIRME COM O ORIGINAL
EM 07/11/14

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46) 3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014
MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Sr.

Pregoeiro da
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 124/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014

THIAGO BORTOLOTTO

RG: 12.353.933-8

CPF: 093.381.949-81

SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR

7 8 9

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46) 3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr.

Pregoeiro

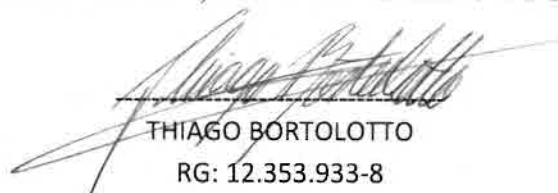
Município de Coronel Vivida

Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 124/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

THIAGO BORTOLOTTO ME, CNPJ nº 20.164.560/0001-99, sediada na RUA RICARDO BORTOLON, 413, BAIRRO SCHIAVINI, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Thiago Bortolotto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.164.560/0001-99 e do CPF nº 093.381.949-81, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. CORONEL VIVIDA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014



THIAGO BORTOLOTTO

RG: 12.353.933-8

CPF: 093.381.949-81

SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR

7

9

8

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46) 3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr.

Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Coronel Vivida - PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 124/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

THIAGO BORTOLOTTO ME, CNPJ nº 20.164.560/0001-99, sediada na RUA RICARDO BORTOLON, 413, BAIRRO SCHIAVINI, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Thiago Bortolotto, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.164.560/0001-99 e do CPF nº 093.381.949-81, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
CORONEL VIVIDA, 07 DE NOVEMBRO DE 2014



THIAGO BORTOLOTTO

RG: 12.353.933-8

CPF: 093.381.949-81

SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR





Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 20.164.560/0001-99**Data da Emissão** : 28/10/2014**Hora da Emissão** : 10:59:15**Código de Controle da Certidão** : EAF0.30E4.CA80.7C03**Tipo da Certidão** : NegativaCertidão **Negativa** emitida em 28/10/2014, com validade até 26/04/2015.[Página Anterior](#)

**Confirmação de Certidões**Data/Hora Host CELEPAR
12/11/2014 - 17:52:50**Informações do Documento**

Certidão	12410136-94
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 20164560/0001-99 THIAGO BORTOLOTTI - ME
Finalidade	LICITACAO
Emissão	06/10/2014 - 13:59:47
Data de Validade	03/02/2015

**Certidões Emitidas****CGC: 20.164.560/0001-99 - THIAGO BORTOLOTTO - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
213582014-88888560	07/08/2014	4	03/02/2015		
152502014-88888560	09/05/2014	4	05/11/2014		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA

OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)


:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 20164560/0001-99

Razão Social: THIAGO BORTOLOTO ME

27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102704533401933001
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100604330611036506
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091506201587655882
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082507061421225010
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080406034149063777
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071407383051069495
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062305090119399789
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060205581808284957
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051310421370131940

Resultado da consulta em 12/11/2014 às 17:53:42

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



INTER JUDICIAL
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO BORTOLOTTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.164.560/0001-99

Certidão nº: 50432611/2014

Expedição: 01/07/2014, às 15:10:21

Validade: 27/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO BORTOLOTTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.164.560/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proposta Comercial de Preços



Ref. ao Edital nº 124/2014 Coronel Vivida

Empresa: Staudt e Francesquett LTDA

CNPJ.: 13.674.709/0001-14

Endereço: Av. Marcos José de Leão nº 583, Sala 2 Centro

Cidade: Feliz - RS

Cep.: 95770-000

Fone/fax: (51) 3637-2902

E-mail para Ata e empenho: emp.passarela@hotmail.com

Contato: Astor Staudt

E-mail: sf@passarelafeliz.com.br

Banco do Brasil AG: 2061-3 C/C: 4223-4

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: conforme o edital.

Demais condições: conforme o edital.

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unid.	Valor Total
6	UNID	20	ESPAGUETE OU MACARRÃO PARA PISCINA (HIDROGINÁSTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACIO, MEDINDO NO MÍNIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATÉ 80 KG, DIVERSAS CORES	NEDEL	R\$ 6.50	R\$ 130.00
9	UNID	200	BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES	NEDEL	R\$ 3.00	R\$ 600.00
10	UNID	300	COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MEDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA	NEDEL	R\$ 20.80	R\$ 6.240.00
Total da Proposta =					R\$ 6.970.00	
<i>Total da Proposta (por extenso):</i>					<i>seis mil, novecentos e setenta reais</i>	

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço do objeto da presente licitação, declaro ainda que estamos de acordo com todas as normas do edital.

Feliz - RS, sexta-feira dia 7 de novembro de 2014.

Staudt e Francesquett LTDA
Astor Staudt - Administrador
RG: 8040774501
CPF: 550.451.700-15

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE

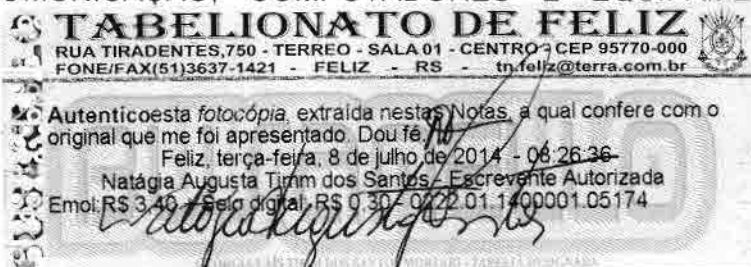


STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP

ASTOR STAUDT, BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, NATURAL DE FELIZ/RS, NASCIDO EM 24/03/1966, COMERCIANTE, PORTADOR DA RG Nº 8040774501 EXPEDIDA PELA SJS/RS EM 08/12/1998 E CIC Nº 550.451.700-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CANTO DAS PEDREIRAS, Nº 10 - ARROIO FELIZ - PARADA 69 - FELIZ/RS, CEP 95770-000; E

LAZARO FRANCESQUETT, BRASILEIRO, MAIOR, SOLTEIRO, NATURAL DE PALMITINHO/RS, NASCIDO EM 23/08/1989, COMERCIANTE, PORTADOR DA RG Nº 9085254317 EXPEDIDA PELO SSP/RS E CIC Nº 017.349.600-86, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 442 - BAIRRO APARECIDA - PORTÃO/RS, CEP 93180-000; ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA DE **STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP**, INSCRITA NO CNPJ Nº: 13.674.709/0001-14 ESTABELECIDNA RUA MARCOS JOSÉ DE LEÃO, Nº 583 - SALA 2 - BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FELIZ - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - CEP: 95770-000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM SESSÃO DE 19/05/2011 SOB Nº 43.206913911, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL, E CONSOLIDÁ-LO, MEDIANTE O SEGUINTE:

PRIMEIRA - O OBJETO SOCIAL É DE: **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; MÓVEIS; CALÇADOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; MÓVEIS; CALÇADOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE: APARELHOS ELETRÔNICOS, APARELHOS DE SOM, VÍDEO, COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**



SEGUNDA - À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDAM O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - A SOCIEDADE GIRA SOB NOME EMPRESARIAL **STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP** E TEM SUA SEDE NA RUA MARCOS JOSÉ DE LEÃO, Nº 583 - SALA 2 - BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE FELIZ/RS, CEP 95770-000.

SEGUNDA - O OBJETO SOCIAL É DE: **COMERCIO VAREJISTA DE** ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; MÓVEIS; CALÇADOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. **IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE** ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; MÓVEIS; CALÇADOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS. **SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS. IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE:** APARELHOS ELETRÔNICOS, APARELHOS DE SOM, VÍDEO, COMUNICAÇÃO, COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

TERCEIRA - O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 30.000 (TRINTA MIL) QUOTAS DE VALOR NOMINAL R\$ 1,00 (HUM REAL), CADA UMA, TOTALMENTE INTEGRALIZADAS EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO ENTRE SÓCIOS:

ASTOR STAUDT	2.700 QUOTAS R\$ 2.700,00
LAZARO FRANCESQUETT	27.300 QUOTAS R\$ 27.300,00

QUARTA - A SOCIEDADE TEVE SUAS ATIVIDADES INICIADAS EM 01 DE MARÇO DE 2011 E SEU PRAZO DE DURAÇÃO É INDETERMINADO.

QUINTA - AS QUOTAS SÃO INDIVISÍVEIS E NÃO PODERÃO SER CEDIDAS OU TRANSFERIDAS A TERCEIROS SEM O CONSENTIMENTO DO OUTRO SÓCIO, A QUEM FICA ASSEGURADO, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES E PREÇO O DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUA AQUISIÇÃO SE POSTAS A VENDA.

50 54 100
20 - 10000 1000000 1000000

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@terra.com.br

Autentico esta fotocópia, extraída nestas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Feliz, terça-feira, 8 de julho de 2014 - 08:26:36

Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 3,40 + Sel. digital R\$ 0,30 - 022201140000105175

Natália Augusta Timm dos Santos

50 54 100
20 - 10000 1000000 1000000

FORMALIZANDO, SE REALIZADA A CESSÃO DELAS, A ALTERAÇÃO CONTRATUAL PERTINENTE.



SEXTA - A RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO É RESTRITA AO VALOR DE SUAS QUOTAS, MAS TODOS RESPONDEM SOLIDARIAMENTE PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL.

SÉTIMA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE CABERÁ AO SÓCIO **ASTOR STAUDT**, ISOLADAMENTE, QUE DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, NÃO ESTAR INCURSO NAS EXCLUSÕES PREVISTAS NO ART. 1.011 EM SEU PARÁGRAFO PRIMEIRO DO NOVO CÓDIGO CIVIL LEI 10.406/2002 E QUE A REPRESENTARÁ ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRA-JUDICIALMENTE, FICANDO, PORÉM VEDADO SEU USO EM NEGÓCIOS ESTRANHOS AOS OBJETOS SOCIAIS, BEM COMO ENDOSSOS E FAVORES A TERCEIROS, NEM ONERAR OU ALIENAR BENS IMÓVEIS DA SOCIEDADE SEM AUTORIZAÇÃO DO OUTRO SÓCIO.

OITAVA - O EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRAR-SE-Á EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO E PODERÁ HAVER DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS MENSAL, TRIMESTRAL, SEMESTRAL OU ANUAL, SENDO QUE O ADMINISTRADOR PRESTARÁ CONTAS JUSTIFICADAS DE SUA ADMINISTRAÇÃO, PROCEDENDO À ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO, DO BALANÇO PATRIMONIAL E DO BALANÇO DE RESULTADO ECONÔMICO, CABENDO AOS SÓCIOS, NA PROPORÇÃO DE SUAS QUOTAS, OS LUCROS OU PERDAS APURADOS.

NONA - OS SÓCIOS PODERÃO, DE COMUM ACORDO, FIXAR UMA RETIRADA MENSAL, A TÍTULO DE "PRO LABORE", OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES PERTINENTES.

DÉCIMA - A SOCIEDADE PODERÁ A QUALQUER TEMPO, ABRIR OU FECHAR FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA, MEDIANTE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ASSINADA POR TODOS OS SÓCIOS.

DÉCIMA PRIMEIRA - FALECENDO OU INTERDITADO QUALQUER SÓCIO, A SOCIEDADE CONTINUARÁ SUAS ATIVIDADES COM OS HERDEIROS, SUCESSORES E O INCAPAZ. NÃO SENDO POSSÍVEL OU INEXISTINDO INTERESSE DESTES OU DO(S) SÓCIO(S) REMANESCENTE(S), O VALOR DE SEUS HAVERES SERÁ APURADO E LIQUIDADO COM BASE NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DA SOCIEDADE, À DATA DA RESOLUÇÃO, VERIFICADA EM BALANÇO ESPECIALMENTE LEVANTADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O MESMO PROCEDIMENTO SERÁ ADOTADO EM OUTROS CASOS EM QUE A SOCIEDADE SE RESOLVA EM RELAÇÃO A SEU SÓCIO.

PARÁGRAFO SEGUNDO - ATÉ QUE SE ULTIME NO PROCESSO DE INVENTÁRIO, A PARTILHA DOS BENS DEIXADOS PELO DE CUJUS, INCUMBIRÁ AO INVENTARIANTE, PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, A REPRESENTAÇÃO ATIVA E PASSIVA DOS INTERESSADOS PERANTE A SOCIEDADE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - OS HERDEIROS, ATRAVÉS DE SEU INVENTARIANTE OU REPRESENTANTE LEGAL, PODERÃO RETIRAR-SE DA SOCIEDADE.

DÉCIMA SEGUNDA - CABE AO SÓCIO QUE DESEJAR CEDER SUAS QUOTAS OU RETIRAR-SE DA SOCIEDADE, COMUNICAR AO REMANESCENTE, POR

COGO EM ER

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@terra.com.br

Autentico esta fotocópia, extraída destas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Feliz, terça-feira, 8 de julho de 2014 - 08:26:36

Natália Augusta Timm dos Santos - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0222.017400001-05476

Natália Augusta Timm dos Santos

COGO EM ER

ESCRITO, COM PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS, GARANTINDO A ESTE O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA AQUISIÇÃO DAS MESMAS;



PARÁGRAFO ÚNICO – SE O SÓCIO REMANESCENTE NÃO USAR O DIREITO DE PREFERÊNCIA NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO AVISO DE QUE TRATA ESTE ARTIGO, TEM O SÓCIO CEDENTE A LIBERDADE DE TRANSFERIR A SUA QUOTA A TERCEIRO.

DÉCIMA TERCEIRA – A RETIRADA, EXCLUSÃO OU MORTE DO SÓCIO, NÃO O EXIME OU A SEUS HERDEIROS, DA RESPONSABILIDADE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS ANTERIORES, ATÉ DOIS ANOS APÓS AVERBADA A RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE;

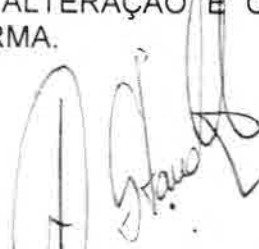
PARÁGRAFO ÚNICO – A RETIRADA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO, NÃO O EXIME TAMBÉM DA RESPONSABILIDADE PELAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS POSTERIORES E EM IGUAL PRAZO AO PREVISTO NESTA CLÁUSULA, ENQUANTO NÃO SE REQUERER A AVERBAÇÃO DA RESOLUÇÃO.

DÉCIMA QUARTA - OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, DE QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS; OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA OU A PROPRIEDADE

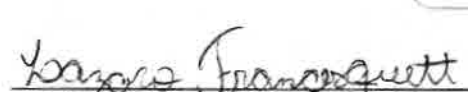
DÉCIMA QUINTA – OS CASOS OMISSOS SERÃO TRATADOS PELAS DISPOSIÇÕES DO LIVRO II DA LEI Nº 10.406, DE JANEIRO DE 2002 E PELA LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR QUE TRATAR A MATÉRIA.

DÉCIMA SEXTA – FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE FELIZ/RS, PARA O EXERCÍCIO E O CUMPRIMENTO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES RESULTANTES DESSE CONTRATO.

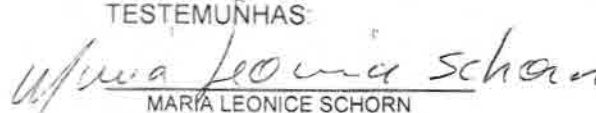
E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM A PRESENTE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA.


ASTOR STAUDT

FELIZ/RS, 26 DE OUTUBRO DE 2012.


LAZARO FRANCESQUETT

TESTEMUNHAS:


MARIA LEONICE SCHORN
RG: 2032858017 - SSP/RS


LUCIA LEDUR WINTER

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/11/2012 SOB Nº: 3713657

Protocolo: 12/325527-9, DE 29/10/2012

Empresa: 43 2 0691391 1
LAZARO FRANCESQUETT LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO DE FELIZ

RUA TIRADENTES, 750 - TERREO - SALA 01 - CENTRO - CEP 95770-000
FONE/FAX (51) 3637-1421 - FELIZ - RS - tn.feliz@terra.com.br

Autentico esta fotocópia, extraída nestas Notas, a qual confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.

Feliz, terça-feira, 8 de julho de 2014 - 08:26:36

Natália Augusta Timm dos Santos, Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital R\$ 0,30 - 072281140000105177

Natália Augusta Timm dos Santos

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.674.709/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2011
NOME EMPRESARIAL STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA PASSARELA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO R PC MARCOS JOSE DE LEAO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/10/2014** às **15:54:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.674.709/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/05/2011
NOME EMPRESARIAL STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R PC MARCOS JOSE DE LEO	NÚMERO 583	COMPLEMENTO SALA 2	
CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/10/2014** às **15:54:56** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP
CNPJ: 13.674.709/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:47:17 do dia 20/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2015.

Código de controle da certidão: **9E0C.50DF.D658.05FA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

88

9



Certidão de Situação Fiscal nº 0007658785

Identificação do titular da certidão:

Nome: **STAUDT & FRANCESQUETT LTDA**
Endereço: **AV CEL MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 02
CENTRO, FELIZ - RS**
CNPJ: **13.674.709/0001-14**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/12/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016325588

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ ✓
Estado do Rio Grande do Sul ✓
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL) ✓

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2014/ 1419

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA. - EPP ✓
CNPJ/CPF: 13.674.709/0001-14 ✓
ENDEREÇO: - SALA 2
NÚMERO...: 583
CIDADE...: FELIZ- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14 de Outubro de 2014. ✓

VALIDADE: 13 de Novembro de 2014. ✓

Código Autenticidade: 714030974714030



7 8 9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA ✓
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES ✓
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 261012014-88888709

Nome: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP ✓

CNPJ: 13.674.709/0001-14 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para: ✓

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço < <http://www.receita.fazenda.gov.br> >

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/10/2014.

Válida até 12/04/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials:
F
B
Q



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF** ✓

Inscrição: 13674709/0001-14 ✓
Razão Social: STAUDT E FRANCESQUETT LTDA ✓
Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA PASSARELA
Endereço: RUA PC MARCOS JOSE DE LEO 583 SALA 02 / CENTRO / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2014 a 25/11/2014 ✓

Certificação Número: 2014102707305625050900

Informação obtida em 29/10/2014, às 15:53:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7 8 9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS) ✓

CNPJ: 13.674.709/0001-14 ✓

Certidão nº: 60383816/2014

Expedição: 03/09/2014, às 15:54:06

Validade: 01/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.674.709/0001-14, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

STAUDT E FRANCESQUETT LTDA EPP *****
CNPJ 13.674.709/0001-14*****
IE 047/0022604*****
ENDEREÇO: RUA MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583/02*****
CENTRO - FELIZ - RS*****

Feliz, 31 de outubro de 2014, às 11h13min

Handwritten signature

Handwritten text: Lauren Frezza



Handwritten signature: Natália Augusta Timm dos Santos
Natália Augusta Timm dos Santos
Escrevente Autorizada

Handwritten marks: 7, 8, and a large stylized mark.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0691391-1	CNPJ 13.674.709/0001.14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/05/2011	Data de Início de Atividade 01/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583 - SALA 2, CENTRO, FELIZ, RS, 95.770-000			
Objeto Social "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; MÓVEIS; CALÇADOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMÁRIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUVENIRES; BIJUTERIAS E ARTESANATO; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; MÓVEIS; CALÇADOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMÁRIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS".			
Capital Social: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
ASTOR STAUDT 550.451.700-15	R\$ 2.700,00	SOCIO	SOCIO GERENTE xx/xx/xxxx
MAZARO FRANCESQUETT 017.349.600-86	R\$ 27.300,00	SOCIO	xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 05/11/2012 Ato: ALTERACAO	Número: 3713657	Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149374682

PORTO ALEGRE - RS, 13 de Outubro de 2014 às 10h 12min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



STAUDT E FRANCESQUETT LTDA
13.674.709/0001-14
AV. MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583 – SALA 02 - CENTRO – FELIZ – RS

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 124/2014, instaurada pelo Município de Coronel Vivida - PR, que:

- Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa STAUDT E FRANCESQUETT EPP, esta enquadrada na categoria Empresa de Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 124/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.
- Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.
- Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.
- que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.
- Concorda com todos os termos estabelecidos no edital;

Feliz – RS, 07 de novembro de 2014.



STAUDT E FRANCESQUETT LTDA
ASTOR STAUDT – ADMINISTRADOR
RG: 8040774501
CPF: 550.451.700-15

7
8
9



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 13.674.709/0001-14**Data da Emissão** : 20/08/2014**Hora da Emissão** : 11:47:17**Código de Controle da Certidão** : 9E0C.50DF.D658.05FA**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 20/08/2014, com validade até 16/02/2015.

[Página Anterior](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0007658785

Identificação do titular da certidão:

Nome: **STAUDT & FRANCESQUETT LTDA**
Endereço: **AV CEL MARCOS JOSE DE LEAO, 583, SALA 02
CENTRO, FELIZ - RS**
CNPJ: **13.674.709/0001-14**

Certificamos que, aos **14** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/12/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016325588

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2014/ 1419

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 13.674.709/0001-14
ENDEREÇO: - SALA 2
NÚMERO...: 583
CIDADE...: FELIZ- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 14 de Outubro de 2014.

VALIDADE: 13 de Novembro de 2014.

Código Autenticidade: 714030974714030





Certidões Emitidas

CGC: 13.674.709/0001-14 - STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
261012014-88888709	14/10/2014	4	12/04/2015		
148432014-88888709	06/05/2014	4	02/11/2014		
1582013-19024709	04/11/2013	4	03/05/2014		
552013-19024709	16/04/2013	4	13/10/2013		
142013-19024709	31/01/2013	5	30/07/2013		
712012-19024709	30/10/2012	4	28/04/2013		
142012-19024709	11/05/2012	4	07/11/2012		
78002011-19024090	25/11/2011	4	23/05/2012		
41912011-19024090	14/06/2011	4	11/12/2011		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA 

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA



Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [GT5 Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)


:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 13674709/0001-14

Razão Social: STAUDT E FRANCESQUETT LTDA

Nome Fantasia: DISTRIBUIDORA PASSARELA

27/10/2014	27/10/2014 a 25/11/2014	2014102707305625050900
06/10/2014	06/10/2014 a 04/11/2014	2014100607262136318717
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091508420279968570
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082510343821704508
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080409353555607561
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071415140492577996
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062309361227447109
04/06/2014	04/06/2014 a 03/07/2014	2014060401565021627055
16/05/2014	16/05/2014 a 14/06/2014	2014051603291992974047
27/04/2014	27/04/2014 a 26/05/2014	2014042709383194121511
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040708370534421688
19/03/2014	19/03/2014 a 17/04/2014	2014031903193975206581
28/02/2014	28/02/2014 a 29/03/2014	2014022801292259028552
03/02/2014	03/02/2014 a 04/03/2014	2014020313042679755352
03/01/2014	03/01/2014 a 01/02/2014	2014010316210622019419
03/12/2013	03/12/2013 a 01/01/2014	2013120310523041969265
04/11/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	2013110413535620498282
07/10/2013	07/10/2013 a 05/11/2013	2013100709392379922399
06/09/2013	06/09/2013 a 05/10/2013	2013090610513850644325
08/08/2013	08/08/2013 a 06/09/2013	2013080809442048263908
09/07/2013	09/07/2013 a 07/08/2013	2013070916032569952822
17/06/2013	17/06/2013 a 16/07/2013	2013061710312214817109
24/05/2013	24/05/2013 a 22/06/2013	2013052408481543889523
29/04/2013	29/04/2013 a 28/05/2013	2013042908585130058243
28/03/2013	28/03/2013 a 26/04/2013	2013032809475731653509
27/02/2013	27/02/2013 a 28/03/2013	2013022710070147735200
29/01/2013	29/01/2013 a 27/02/2013	2013012909020187254703
07/01/2013	07/01/2013 a 05/02/2013	2013010710181192360908
14/12/2012	14/12/2012 a 12/01/2013	2012121415165983602877
20/11/2012	20/11/2012 a 19/12/2012	2012112014264790541948
26/10/2012	26/10/2012 a 24/11/2012	2012102609173961407022
02/10/2012	02/10/2012 a 31/10/2012	2012100211551496616007
11/09/2012	11/09/2012 a 10/10/2012	2012091109541687627851



20/08/2012	20/08/2012 a 18/09/2012	2012082014303498400980
01/08/2012	01/08/2012 a 30/08/2012	2012080111242016377903
09/07/2012	09/07/2012 a 07/08/2012	2012070916033221256961
15/06/2012	15/06/2012 a 14/07/2012	2012061509120759953505
23/05/2012	23/05/2012 a 21/06/2012	2012052315424217039138
02/05/2012	02/05/2012 a 31/05/2012	2012050211452326407256
13/04/2012	13/04/2012 a 12/05/2012	2012041317141477551006
22/03/2012	22/03/2012 a 20/04/2012	2012032217064552700646
01/03/2012	01/03/2012 a 30/03/2012	2012030111145784967895
03/02/2012	03/02/2012 a 03/03/2012	2012020316171766080541
12/01/2012	12/01/2012 a 10/02/2012	2012011208375785731136
20/12/2011	20/12/2011 a 18/01/2012	2011122011130325728532
29/11/2011	29/11/2011 a 28/12/2011	2011112911462782039568
03/11/2011	03/11/2011 a 02/12/2011	2011110310544095156463
13/10/2011	13/10/2011 a 11/11/2011	2011101313144778117441
19/09/2011	19/09/2011 a 18/10/2011	2011091911021025536149
30/08/2011	30/08/2011 a 28/09/2011	2011083016372371916703

Resultado da consulta em 12/11/2014 às 17:42:37

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



2012 JUD. CLASSE
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.674.709/0001-14
Certidão nº: 60383816/2014
Expedição: 03/09/2014, às 15:54:06
Validade: 01/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAUDT & FRANCESQUETT LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.674.709/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPORTANTE: Este documento não tem valor como certidão, apenas confirma a autenticidade correspondente ao protocolo informado.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0691391-1	CNPJ 13.674.709/0001.14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/05/2011	Data de Início de Atividade 01/03/2011		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARCOS JOSÉ DE LEÃO, 583 - SALA 2, CENTRO, FELIZ, RS, 95.770-000					
Objeto Social "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; MÓVEIS; CALÇADOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIGOS DE VIAGEM; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMÁRIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ESPECIALIZADO EM INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUVENIRES; BIJUTERIAS E ARTESANATO; IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; MÓVEIS; CALÇADOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; ARTIDOS DE VIAGEM; ARTIGOS DO VESTUÁRIO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMÁRIA E DE HIGIENE PESSOAL; ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; TECIDOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS".					
Capital Social: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
ASTOR STAUDT 550.451.700-15		R\$ 2.700,00	SOCIO	SOCIO GERENTE	xx/xx/xxxx
LAZARO FRANCESQUETT 017.349.600-86		R\$ 27.300,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 05/11/2012 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 3713657		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149374682

PORTO ALEGRE - RS, 13 de Outubro de 2014 às 10h 12min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Rua Alemanha 1035, sala 01, Erechim/RS – Cep: 99700-000

Fone: (54) 3712-1590, (54) 3712-1591

E-mail/msn/Skype: pontomedme@yahoo.com.br

À MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA PE
124/2014

DADOS DO PROPONENTE:

PROponente: PONTOMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ: 17.605.216/0001-83 - I.E: 039/0163830
Endereço: RUA ALEMANHA NR. 1035, - ERECHIM/RS - CEP: 99700-000
FONE: (54) 3712-1590 - e-mail: pontomedme@yahoo.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
8	200	METRO	TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELA (METRO)	LEMGUBER	R\$ 4,26	R\$ 852,00
					Valor Total	R\$ 852,00

Declaramos atender a todas as exigências de habilitação e especificação dos produtos.

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA: CF EDITA
PRAZO DE GARANTIA: CF EDITAL

Erechim, 07 de NOVEMBRO de 2014.

Atenciosamente;

Pontomed Produtos Para a Saúde Ltda

DAIANE KICH

Representante Legal CPF 002.251.810.02

Pontomed-Produtos para Saúde Ltda-ME
CNPJ 17 605 216/0001-83 I.E. 039/0163830
Rua Alemanha, 1035 Sl. 01 Centro
Erechim-RS CEP 99700-000

8
g

7



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Carine Paula Di Francesco Kich, de nacionalidade brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 23/03/1979, natural de Erechim/RS empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua São Jose nº 515 Apto 2, Bairro do Linho CEP 99700.000, carteira de identidade n.º 1060900601, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 954.747.060-49,;

Franciele Carla Zuñian, de nacionalidade brasileira, solteira, maior e capaz, nascida em 13/10/1990, natural de Erechim RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Fermino Ricardi nº 66, Bairro Tres Vendas, CEP 99700.000, carteira de identidade n.º 4097604096, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 019.236.430-88 e

Daiane Luiza Di Francesco Kich, de nacionalidade brasileira, solteira maior e capaz, nascida em 21/08/1982, natural de Erechim RS, empresária, com residência e domicílio em Erechim RS, na Rua Augusto Stephanus nº 162 Apto 01, Bairro Bela Vista CEP 99700.000, carteira de identidade n.º 3060900622, expedida pela SSP/RS e CPF n.º 002.251.810-02.

Têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada consoante os artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes a este tipo de personalidade jurídica e supletivamente pelas normas da sociedade simples, segundo as cláusulas e condições a seguir enumerados:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - Os sócios de comum acordo resolvem constituir uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de: **Pontomed- Produtos Para Saude Ltda.**

1.1 - A sociedade adota como nome fantasia: **Pontomed.**

Cláusula 2ª - A sociedade terá sede administrativa em Erechim RS, na Rua Alemanha nº 1035 sala 01, Bairro Centro CEP 99700.000.

Parágrafo Único - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade terá por objeto social, as atividades de: **Comercio varejista de aparelhos e equipamentos médicos, hospitalares e fisioterápicos, laboratoriais e odontológicos, comercio varejista de produtos descartáveis e correlatos.**

Cláusula 4ª - A sociedade será por tempo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Fevereiro de 2013.

ff R Carine Kich





2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália 114 - 90700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.net.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico o anverso da presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato

Erechim, 10 de novembro de 2014 551171 - 04375
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30
018301.1400002.19824

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autentizada
2º TABELIONATO - ERECHIM

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado como segue:

a) - A sócia **Carine Paula Di Francesco Kich**, subscrive 20.000 (vinte mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e

b) - A sócia **Franciele Carla Zulian**, subscrive 20.000 (vinte mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

c) - A sócia **Daiane Luiza Di Francesco Kich**, subscrive 20.000 (vinte mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que integraliza neste ato em moeda corrente nacional totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7ª - A sociedade será administrada, em juízo ou fora dele, pelas sócias **Carine Paula Di Francesco Kich**, **Franciele Carla Zulian**, **Daiane Luiza Di Francesco Kich** em conjunto que a representarão ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 - O uso da denominação social é privativo dos administradores nos poderes a eles conferidos.

7.2 - A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não-sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.

7.3 - O administrador não-sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 - Quando houver administrador não-sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8ª - As sócias poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de "pró-labore", respeitando as limitações legais vigentes.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 9ª - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

Kich *FZ* *K*

F *Q*





2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321 5772
E-mail: tabellionato@timm.net.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico o anverso da presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato

Erechim, 10 de novembro de 2014 551171 - 04375

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital R\$ 0,30
0183.01.1400002 19829

Bel. Analice Cavalli
Escritório Autentado
2º TABELIONATO - Erechim - RS



DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

10.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Cláusula 11ª - Os lucros e perdas serão: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização.

11.1 - Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá realizar balanços intermediários no decorrer do exercício.

DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO

Cláusula 12ª - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 13ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

13.1 - A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 14ª - As sócias podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Cláusula 15ª - A sócia que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 16ª - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

Handwritten signatures: Rich, fz, K





2º TABELIONATO
Bel. Waldir Aírton Timm - Tabelião
Rua Nádia, 114 - 98700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico o anverso da presente fotocópia, por ser reprodução fiel
do original, extraída neste Tabelionato

Erechim, 10 de novembro de 2014 551171 - 04375

Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30
0183.01.1400002.19833

Bel. A. Alice Cavalli
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS



DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 17ª – As administradoras declaram sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 18ª - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito.

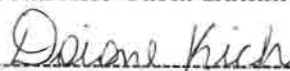
Erechim RS, 25 de Janeiro de 2013.



Carine Paula Di Francesco Kich



Franciele Carla Zulian



Daiane Luiza Di Francesco Kich

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2013 SOB Nº: 43207332407	
Protocolo: 13/031355-6, DE 08/02/2013	
PONTOMED-PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL





2º TABELIONATO
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião
Rua Itália, 114 - 99700-000 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br



AUTENTICAÇÃO

Autentico o anverso da presente fotocópia, por ser reprodução fiel do original, extraída neste Tabelionato

Erechim, 10 de novembro de 2014 551171-04375
Emol: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30
0183.01.1400002.19837

Bel. Analice Cavalli
Escrivente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.605.216/0001-83 /
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABE
19/02/2013

NOME EMPRESARIAL
PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME /

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PONTOMED

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R ALEMANHA

NÚMERO
1035

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
99.700-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ERECHIM

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO
19/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **29/10/2014** às **11:26:46** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,
[clique aqui.](#)
[Atualize sua página](#)





Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**
CNPJ: **17.605.216/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:19:15 do dia 18/09/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2015.

Código de controle da certidão: **55B2.0A87.F4B0.A446**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

7

2

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ✓
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0007722649

Identificação do titular da certidão:

Nome: PONTOMED PROD PARA SAUDE LTDA ✓
Endereço: RUA ALEMANHA, 1035, SALA 01
CENTRO, ERECHIM - RS
CNPJ: 17.605.216/0001-83

Certificamos que, aos 31 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA ✓

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/12/2014. ✓

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

[Handwritten signature]

Autenticação: 0016407639

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Estado do Rio Grande do Sul ✓
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM ✓
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ✓

Contribuinte.....: PONTOMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME ✓
CPF/CNPJ.....: 17.605.216/0001-83 ✓
Insc. Municipal...: 40048
Endereço.....: RUA ALEMANHA, 1035 SALA 01
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: Erechim
Atividade(s).....:
4789-0/99 Com.varej.máq.apar.equip.odonto-médico-hospitalar

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 05/01/2015 ✓

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 217605216000183
Emitida às 15:03:44 do dia 07/10/2014 ✓
Código de Autenticidade 322C.1B6E

7

0

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 239992014-88888216

Nome: PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA -
ME

CNPJ: 17.605.216/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/09/2014.

Válida até 17/03/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este



7

90

9

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17605216/0001-83 ✓
Razão Social: PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME ✓
Nome Fantasia: PONTOMED
Endereço: R ALEMANHA 1035 SALA 01 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/11/2014 a 02/12/2014 ✓

Certificação Número: 2014110314024931143828

Informação obtida em 07/11/2014, às 10:28:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

8

9



PLANO MUNICIPAL
DE CONTABILIDADE

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS) —
CNPJ: 17.605.216/0001-83
Certidão nº: 65256228/2014
Expedição: 15/10/2014, às 11:09:43
Validade: 12/04/2015 → 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7

S
g



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA ✓

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PONTOMED, CNPJ 17605216000183, Endereço - ALEMANHA.

10 de Novembro de 2014, às 09:50:43 ✓

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a57483daaea19f1127eefb07e08136e5**

7

9

8



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOMED-PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
43 2 0733240-7	17.605.216/0001-83	19/02/2013	01/02/2013	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ALEMANHA, 1035-SALA 01, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-000				
Objeto Social "COMÉRCIO VAREJISTA DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E FISIOTERÁPICOS, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E CORRELATOS."				
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
CARINE PAULA DI FRANCESCO KICH 954.747.060-49	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIELE CARLA ZULIAN 019.236.430-88	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH 002.251.810-02	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 19/02/2013 Número: 3755137			REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			CADASTRADA	

PORTO ALEGRE - RS, 10 de novembro de 2014

14/295863-8

*11205

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

ALINE S. P. PANSERA
Port. 12/10 Doe. Mat. 20737
Jucergs Micro Erechim-RS

À
Município de Coronel Vivida/ PR
A/C Comissão de Licitações
PE 124/2014

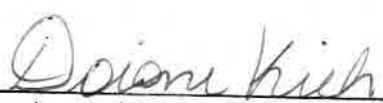
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS

Pontomed Produtos para a Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra Daiane Kich portadora do CPF nº 002.251.810-02, **DECLARA**, para os devidos fins que ate a presente data inexistem fatos impeditivos da sua habilitação. Ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim, 07 de novembro de 2014.

Pontomed-Produtos para Saúde Ltda-ME
CNPJ 17 605 216/0001-83 I.E. 039/0163830
Rua Alemanha, 1035 Sl. 01 Centro
Erechim-RS
CEP 99700-000



Pontomed Produtos Para Saúde Ltda.
DAIANE KICH
Representante Legal

À
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/RS
A/C Comissão de Licitações

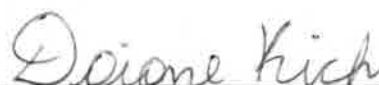
Pregão Presencial Nº 124/2014

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Pontomed Produtos para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra Daiane Kich portadora do CPF nº 002.251.810/02, DECLARA, que recebeu todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim, 10 de Novembro de 2014.



Pontomed Produtos para a Saúde Ltda.

DAIANE KICH
Representante Legal



Pontomed-Produtos para Saúde Ltda-ME
CNPJ 17 605 216/0001-83 I.E. 039/0163830
Rua Alemanha, 1035 Sl. 01 Centro
Erechim-RS CEP 99700-000

À MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA/ RS
PE 124/2014

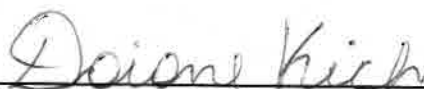
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

Pontomed Produtos para a Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra Daiane Kich portadora do CPF nº 002.251.810-02, **DECLARA**, para os devidos fins que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possui em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Erechim, 07 de NOVEMBRO de 2014.

Atenciosamente:



Pontomed Produtos para a Saúde Ltda.

Daiane Kich
Representante Legal

Pontomed-Produtos para Saúde Ltda-ME
CNPJ 17 605 216/0001-83 I.E. 039/0163830
Rua Alemanha, 1035 Sl. 01 Centro
Erechim-RS CEP 99700-000



À Município de Coronel Vivida

Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 124/2014.



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Prezado(a) Pregoeiro (a), a **Pontomed Produtos para Saúde LTDA**, CNPJ nº _17605216/0001-83, sediada em Erechim, Rua Alemanha nº 1035 –sala 01, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Daiane Kich, portador(a) do CPF nº 002.251.810.02, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Erechim, 07 de novembro de 2014.

Atenciosamente,



Pontomed Produtos para saúde LTDA

Daiane Kich

Representante Legal

Pontomed-Produtos para Saúde Ltda-ME
CNPJ 17 605 216/0001-83 I.E. 039/0163830
Rua Alemanha, 1035 Sl.01 Centro
Erechim-RS CEP 99700-000



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE
MICROEMPRESA**

Pontomed Produtos para a Saúde Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.605.216/0001-83, por intermédio de seu representante legal a Sra Daiane Kich, portadora do CPF 002.251.810-02 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ **(X) MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

☐ **() EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Erechim, 07 de novembro de 2014.



DAIANE LUIZA DI FRANCESCO KICH

REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 002.251.810.02

Pontomed-Produtos para Saúde Ltda-ME
CNPJ 17 605 216/0001-83 I.E. 039/0163830
Rua Alemanha, 1035 Sl. 01 Centro
Erechim-RS CEP 99700-000

PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

Pontomed Produtos Para Saúde Ltda, firma estabelecida na Rua Alemanha nº. 1035, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 17.605.216/0001-83, neste ato representada por seus sócios:

Carine Paula Di Francesco Kich, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária CPF nº 954.747.060-49, Cédula de Identidade nº. 1060900601, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua São José, nº 515, Bairro Linho na cidade de Erechim/RS.

Franciele Carla Zulian, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária CPF nº 019.236.430-88, Cédula de Identidade nº. 4097604096, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Fermino Ricardi, nº 66, Bairro Três Vendas na cidade de Erechim/RS.

Daiane Luiza Di Francesco Kich, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária CPF nº 002.251.810-02, Cédula de Identidade nº. 3060900622, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Stephanus, nº 162, Bairro Bela Vista na cidade de Erechim/RS.

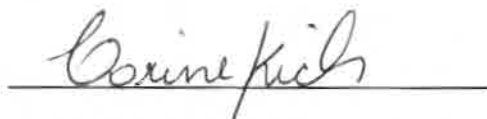
OUTORGADO:

Daiane Luiza Di Francesco Kich, de nacionalidade brasileira, solteira, empresária CPF nº 002.251.810-02, Cédula de Identidade nº. 3060900622, órgão expedidor SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Augusto Stephanus, nº 162, Bairro Bela Vista na cidade de Erechim/RS.

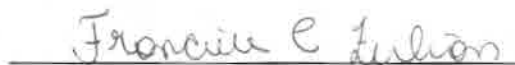
OBJETIVO e PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador com poderes 'ad judicia' e subestabelecer com ou sem reserva de poderes.

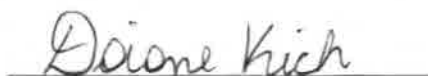
Erechim, 06 de Outubro de 2014.



Carine Paula Di Francesco Kich



Franciele Carla Zulian



Daiane Luiza Di Francesco Kich





Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 17.605.216/0001-83**Data da Emissão** : 18/09/2014**Hora da Emissão** : 10:19:15**Código de Controle da Certidão** : 55B2.0A87.F4B0.A446**Tipo da Certidão** : NegativaCertidão **Negativa** emitida em 18/09/2014, com validade até 17/03/2015.[Página Anterior](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0007722649

Identificação do titular da certidão:

Nome: PONTOMED PROD PARA SAUDE LTDA
Endereço: RUA ALEMANHA, 1035, SALA 01
CENTRO, ERECHIM - RS
CNPJ: 17.605.216/0001-83

Certificamos que, aos 31 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/12/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016407639

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

8



Confirmação de Autenticidade

idões

N

colo

I

os Tributos

nticidade

atenção de Senhas

Mensal de ISSQN

itação de Alvará

lizar Sessão

Informe o Identificador : 217605216000183

* 15 dígitos numéricos

Informe a Data : 07/10/2014

* 8 dígitos numéricos

Informe a Hora : 15:03:44

* 6 dígitos numéricos

Código de Autenticidade : 322C .1B6E

* 8 caracteres



Obs: Incluir todos os dígitos sem separadores.

[Consultar](#)

ATENÇÃO : A Certidão é Autêntica para o CNPJ 17.605.216/0001-83
Verifique se os dados contidos na Certidão conferem com o Identificador
(CNPJ/CPF/Insc.Municipal/Imóvel).



Desenvolvido por System - Soluções em Sistemas de Informação

**Certidões Emitidas****CGC: 17.605.216/0001-83 - PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
239992014-88888216	18/09/2014	4	17/03/2015		
74452014-88888216	14/03/2014	4	10/09/2014		
502013-19025216	04/09/2013	4	03/03/2014		
92013-19025216	05/03/2013	4	01/09/2013		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Ajuda

Nome | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS-Empresa | Consulta Regularidade
do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador | Histórico do
Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 17605216/0001-83

Razão Social: PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME

Nome Fantasia: PONTOMED

03/11/2014	03/11/2014 a 02/12/2014	2014110314024931143828
13/10/2014	13/10/2014 a 11/11/2014	2014101313015964750584
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092208095627180594
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090107590052258629
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081110125440182060
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072111203301444700
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063010360158033460
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060909482793925751
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051912014733098619
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042814114127518389
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040709273056810711
19/03/2014	19/03/2014 a 17/04/2014	2014031904055284882520
28/02/2014	28/02/2014 a 29/03/2014	2014022801544319824600
03/02/2014	03/02/2014 a 04/03/2014	2014020314134068771092
06/01/2014	06/01/2014 a 04/02/2014	2014010611034426185202
05/12/2013	05/12/2013 a 03/01/2014	2013120515324466684091
31/10/2013	31/10/2013 a 29/11/2013	2013103109020647220351
01/10/2013	01/10/2013 a 30/10/2013	2013100111320170949594
06/09/2013	06/09/2013 a 05/10/2013	2013090611191915548793
06/08/2013	06/08/2013 a 04/09/2013	2013080604320575885253
03/07/2013	03/07/2013 a 01/08/2013	2013070311155580332912
31/05/2013	31/05/2013 a 29/06/2013	2013053109590986550269
17/04/2013	17/04/2013 a 16/05/2013	2013041715123437855287
22/03/2013	22/03/2013 a 20/04/2013	2013032211343549768708

Resultado da consulta em 12/11/2014 às 18:00:35

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.605.216/0001-83

Certidão nº: 65256228/2014

Expedição: 15/10/2014, às 11:09:43

Validade: 12/04/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTOMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.605.216/0001-83, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

PONTOMED, CNPJ 17605216000183, Endereço - ALEMANHA.

10 de Novembro de 2014, às 09:50:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a57483daaea19f1127eefb07e08136e5**

ATA PARCIAL



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/10/2014 14:11	24/10/2014 08:00	05/11/2014 17:30	06/11/2014 17:30	07/11/2014 14:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Observações
1	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 5 (ate 50 Kg)	71,00	2 UN	
2	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 6 (ate 60 Kg)	77,00	5 UN	
3	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 7 (ate 70 Kg)	79,00	5 UN	
4	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 8 (ate 80 Kg)	81,00	5 UN	
5	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 9 (ate 90 Kg)	85,00	3 UN	
6	Espaguete Ou Macarrao Para Piscina (hidroginastica) Fabricado Em Polietileno Expandido, Macico, Medindo No Minimo 1,5 Metros, Capacidade Para Ate 80 Kg, Diversas Cores	6,50	20 UN	
7	Prancha Para Natacao e Hidroginastica, Em Borracha de E.V.A Flexivel, Espessura de 25mm, Medindo No Minimo 25 X 35 Cm, Diversas Cores	27,00	20 UN	
8	Tubo de Latex Natural (garrote) N° 201, Cor Amarelo	4,90	200 UN	
	Bola Para Fisioterapia de Borracha Natural, N° 01, Diversas Cores	7,90	200 UN	
10	Colchonete de Espuma, Revestido Por Napa Preta, Medindo 60 Cm de Largura, 100 Cm de Comprimento e 02 Cm de Espessura	30,00	300 UN	

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/10/2014	2EditalPregaoEletr1242014MateriaisHidroginasticaNasf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
1	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)	THIAGO BORTOLOTTTO	ATIVA	ATIVA	71,00	142,00
2	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)	THIAGO BORTOLOTTTO	ATIVA	ATIVA	77,00	385,00
3	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)	THIAGO BORTOLOTTTO	ATIVA	ATIVA	79,00	395,00
4	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)	THIAGO BORTOLOTTTO	ATIVA	ATIVA	81,00	405,00
5	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)	THIAGO BORTOLOTTTO	ATIVA	ATIVA	85,00	255,00
6	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES	Staudt e Francesquett Ltda	NEDEL	NEDEL	6,50	130,00
7	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES				0,00	0,00
8	TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) N° 201, COR AMARELO	PontoMed Produtos Para a Saúde Ltda	lemgruber	lemgruber	4,26	852,00
9	BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, N° 01, DIVERSAS CORES	Staudt e Francesquett Ltda	NEDEL	NEDEL	3,00	600,00
	COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MEDINDO 60 CM DE					



Itens marcados com "*" estão cancelados.

Propostas Enviadas**1 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:43:10	ATIVA	71,00

2 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:43:36	ATIVA	77,00

3 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:43:55	ATIVA	79,00

4 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:44:37	ATIVA	81,00

5 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:45:45	ATIVA	85,00

6 - ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Staudt e Francesquett Ltda	13.674.709/0001-14	04/11/2014 - 09:00:48	NEDEL	6,50

7 - PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

8 - TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
PontoMed Produtos Para a Saúde Ltda	17.605.216/0001-83	06/11/2014 - 10:40:38	lemgruber	4,90
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:46:25	BIOSANI - MT	4,90
elctromaquinas astec ltda	02.995.568/0001-15	06/11/2014 - 15:22:10	Europa	4,90

9 - BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Staudt e Francesquett Ltda	13.674.709/0001-14	04/11/2014 - 09:01:07	NEDEL	7,90
PontoMed Produtos Para a Saúde Ltda	17.605.216/0001-83	06/11/2014 - 10:41:14	arktus	7,90
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:46:55	TERRA FITNESS	7,90
Celito Carlessi Cia Ltda ME	73.540.379/0001-04	06/11/2014 - 15:49:23	LCM	7,90

10 - COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Staudt e Francesquett Ltda	13.674.709/0001-14	04/11/2014 - 09:01:18	NEDEL	30,00
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:47:22	TERRA FITNESS	30,00
elctromaquinas astec ltda	02.995.568/0001-15	06/11/2014 - 15:24:00	DMG Colchonetes	30,00
Celito Carlessi Cia Ltda ME	73.540.379/0001-04	06/11/2014 - 15:50:38	knockout	30,00

Lances Enviados**1 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)**



Data	Valor	CNPJ
06/11/2014 - 14:43:10	71,00 (proposta)	20.164.560/0001-99

2 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)

Data	Valor	CNPJ
06/11/2014 - 14:43:36	77,00 (proposta)	20.164.560/0001-99

3 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)

Data	Valor	CNPJ
06/11/2014 - 14:43:55	79,00 (proposta)	20.164.560/0001-99

4 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)

Data	Valor	CNPJ
06/11/2014 - 14:44:37	81,00 (proposta)	20.164.560/0001-99

5 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)

Data	Valor	CNPJ
06/11/2014 - 14:45:45	85,00 (proposta)	20.164.560/0001-99

6 - ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES

Data	Valor	CNPJ
04/11/2014 - 09:00:48	6,50 (proposta)	13.674.709/0001-14

8 - TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO

Data	Valor	CNPJ
06/11/2014 - 10:40:38	4,90 (proposta)	17.605.216/0001-83
06/11/2014 - 14:46:25	4,90 (proposta)	20.164.560/0001-99
06/11/2014 - 15:22:10	4,90 (proposta)	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 14:20:34	4,89	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:58:58	4,88	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:09:36	4,87	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 15:10:10	4,80	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:14:04	4,79	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:14:22	4,70	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:14:29	4,75	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:14:39	4,60	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:14:54	4,59	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:15:00	4,50	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:15:52	4,48	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:16:03	4,45	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:16:31	4,44	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:16:50	4,42	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:17:19	4,40	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:17:33	4,39	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:18:17	4,38	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:18:39	4,37	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:18:46	4,36	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:18:53	4,35	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:19:10	4,34	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:19:23	4,32	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:19:44	4,31	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:19:51	4,29	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:20:06	4,28	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:20:17	4,26	17.605.216/0001-83

9 - BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES

Data	Valor	CNPJ
04/11/2014 - 09:01:07	7,90 (proposta)	13.674.709/0001-14
06/11/2014 - 10:41:14	7,90 (proposta)	17.605.216/0001-83
06/11/2014 - 14:46:55	7,90 (proposta)	20.164.560/0001-99
06/11/2014 - 15:49:23	7,90 (proposta)	73.540.379/0001-04
07/11/2014 - 14:18:50	7,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:20:40	7,49	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:21:10	7,40	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:21:35	7,39	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:21:49	7,30	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:21:58	7,29	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:22:08	7,25	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:22:26	7,20	20.164.560/0001-99



07/11/2014 - 14:23:17	7,00	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:23:27	6,99	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:24:19	6,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:24:30	6,89	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:25:33	6,80	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:25:44	6,79	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:26:31	6,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:01:57	6,49	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:06:45	6,40	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:07:21	6,39	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:08:19	6,30	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:08:32	6,28	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:08:35	6,25	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:08:55	6,20	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:09:04	6,00	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:09:18	5,99	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:09:25	5,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:09:57	5,89	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:11:00	5,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:11:53	5,49	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:11:58	5,40	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:13:02	5,39	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:13:52	5,38	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 15:14:07	5,30	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:14:08	5,36	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:14:14	5,20	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:14:24	5,19	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 15:14:25	5,00	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:14:39	4,97	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:14:49	4,80	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:15:05	4,78	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:15:23	4,70	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:15:35	4,69	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:17:13	4,60	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:17:17	4,59	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:17:19	4,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:17:40	4,49	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:19:59	4,40	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:20:11	4,39	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:20:23	4,30	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:20:32	4,29	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:21:41	4,20	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:21:50	4,19	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:23:57	4,00	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:24:11	3,99	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:24:22	3,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:24:31	3,89	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:24:40	3,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:24:50	3,49	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:24:58	3,40	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:25:10	3,39	17.605.216/0001-83
07/11/2014 - 15:25:11	5,15	73.540.379/0001-04
07/11/2014 - 15:25:17	3,00	13.674.709/0001-14

10 - COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA

Data	Valor	CNPJ
04/11/2014 - 09:01:18	30,00 (proposta)	13.674.709/0001-14
06/11/2014 - 14:47:22	30,00 (proposta)	20.164.560/0001-99
06/11/2014 - 15:24:00	30,00 (proposta)	02.995.568/0001-15
06/11/2014 - 15:50:38	30,00 (proposta)	73.540.379/0001-04
07/11/2014 - 14:18:55	29,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:20:48	29,89	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:21:13	29,80	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:21:41	29,79	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:21:54	29,70	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:22:04	29,69	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:22:13	29,60	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:22:32	29,50	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:23:20	29,40	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:23:35	29,39	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:24:23	29,30	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:24:36	29,29	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:25:38	29,00	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 14:25:50	28,99	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 14:26:36	28,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:14:18	28,80	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:14:23	28,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:14:49	28,40	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:14:53	28,30	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:15:03	28,00	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:15:19	27,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:15:31	27,80	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:15:45	27,79	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:16:02	27,78	02.995.568/0001-15



07/11/2014 - 15:16:11	27,77	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:16:17	27,76	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:17:17	27,70	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:18:05	27,69	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:20:02	27,60	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:20:58	27,59	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:21:45	27,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:22:04	27,49	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:22:22	27,48	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:22:34	27,40	20.164.560/0001-99
07/11/2014 - 15:22:41	27,39	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:23:59	27,00	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:24:24	26,99	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:24:27	26,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:24:40	26,89	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:24:43	26,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:24:47	26,85	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:24:58	26,49	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:25:00	26,00	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:25:11	25,99	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:25:15	25,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:25:27	25,89	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:25:34	25,80	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:25:43	25,79	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:25:51	25,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:25:54	28,20	73.540.379/0001-04
07/11/2014 - 15:25:59	25,49	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:26:08	25,40	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:26:19	25,39	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:26:23	25,00	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:26:36	24,99	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:26:59	24,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:27:04	24,89	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:27:29	24,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:27:46	24,49	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:28:02	24,40	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:28:16	24,39	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:28:19	24,30	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:28:36	24,29	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:28:50	24,20	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:28:52	24,28	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:28:58	24,19	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:29:11	24,00	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:29:20	24,18	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:29:25	23,99	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:29:28	23,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:29:46	23,89	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:29:49	23,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:30:09	23,49	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:30:24	23,40	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:30:52	23,39	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:31:18	23,00	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:31:35	22,99	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:31:54	22,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:32:09	22,49	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:32:12	22,40	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:32:28	22,39	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:32:32	22,30	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:32:46	22,29	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:32:53	22,00	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:33:05	21,99	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:33:35	21,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:33:47	21,89	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:34:04	21,50	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:34:10	21,88	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:34:14	21,00	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:34:18	20,90	13.674.709/0001-14
07/11/2014 - 15:34:34	20,85	02.995.568/0001-15
07/11/2014 - 15:34:37	20,80	13.674.709/0001-14

Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões

Intenção de Recurso	Recurso	Contra-Razão
14/11/2014 - 09:40	-	-

Chat da Sessão Pública

Data	Apelido	Frase
07/11/2014 - 14:00:12	Pregoeiro	Boa tarde a todos
07/11/2014 - 14:00:22	Sistema	O pregão está em fase de análise das propostas
07/11/2014 - 14:12:21	Sistema	O item 0007 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:12:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o pregão foi aberto
07/11/2014 - 14:12:46	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro,
07/11/2014 - 14:12:46	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.



07/11/2014 - 14:13:19	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:13:19	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:13:46	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:13:46	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:13:54	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:13:54	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:14:01	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:14:01	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:14:08	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:14:08	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:14:15	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:14:15	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:14:22	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:14:22	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:14:28	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:14:28	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:15:01	Pregoeiro	Aguardando lances para os itens
07/11/2014 - 14:18:22	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:22:58	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 14:23:18	Sistema	O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:28:42	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 14:31:13	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:33:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/11/2014 - 14:34:37	Sistema	O item 0004 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:34:46	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 14:39:12	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 14:41:00	Sistema	O item 0005 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:43:18	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 14:47:40	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
07/11/2014 - 14:55:35	Sistema	O item 0006 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:56:39	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
07/11/2014 - 14:57:57	Sistema	O item 0008 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:58:03	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/11/2014 - 14:59:45	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 15:03:11	Sistema	O item 0009 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 15:07:01	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 15:10:33	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
07/11/2014 - 15:19:29	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 15:23:23	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
07/11/2014 - 15:23:41	Sistema	O item 0010 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 15:26:09	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
07/11/2014 - 15:34:30	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 15:34:38	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
07/11/2014 - 15:38:57	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0001 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTI - ME com valor unitário de R\$ 71,00 e marca ATIVA.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0002 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTI - ME com valor unitário de R\$ 77,00 e marca ATIVA.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0003 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTI - ME com valor unitário de R\$ 79,00 e marca ATIVA.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0004 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTI - ME com valor unitário de R\$ 81,00 e marca ATIVA.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0005 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTI - ME com valor unitário de R\$ 85,00 e marca ATIVA.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0006 teve como vencedor Staudt e Francesquett Ltda - EPP com valor unitário de R\$ 6,50 e marca NEDEL.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0008 teve como vencedor PontoMed Produtos Para a Saúde Ltda - ME com valor unitário de R\$ 4,26 e marca lemgruber.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0009 teve como vencedor Staudt e Francesquett Ltda - EPP com valor unitário de R\$ 3,00 e marca NEDEL.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0010 teve como vencedor Staudt e Francesquett Ltda - EPP com valor unitário de R\$ 20,80 e marca NEDEL.
07/11/2014 - 15:41:40	Pregoeiro	9.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através de fax nº (046)... (CONTINUA)
07/11/2014 - 15:41:40	Pregoeiro	(CONT. 1) 3232-8330 ou e-mail fernando@pmcv.com.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis.
07/11/2014 - 15:42:13	Pregoeiro	7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo fax (046) 3232-8330 ou pelo e-mail fernando@pmcv.com.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, cópia da proposta... (CONTINUA)
07/11/2014 - 15:42:13	Pregoeiro	(CONT. 1) de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).
07/11/2014 - 15:42:21	Pregoeiro	7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000.... (CONTINUA)
07/11/2014 - 15:42:21	Pregoeiro	(CONT. 1) impreterivelmente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances.
07/11/2014 - 15:44:30	Pregoeiro	Portanto as empresas vencedoras deverão encaminhar via e-mail no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a proposta e os documentos de habilitação com o posterior envio dos originais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
07/11/2014 - 15:48:56	Pregoeiro	Retornaremos dia 14 de novembro de 2014 as 09:00 (nove) horas, para divulgação da análise da documentação e proposta apresentadas, para posterior prazo final de interposição de recursos e adjudicação.
07/11/2014 - 15:49:22	Sistema	O pregão foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
07/11/2014 - 15:49:22	Sistema	Motivo: Aguardando documentação e proposta dos licitantes vencedores.
14/11/2014 - 09:00:06	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
14/11/2014 - 09:00:17	Pregoeiro	Bom dia a todos
14/11/2014 - 09:01:14	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTI.

14/11/2014

Cidade Compras | Ata Parcial

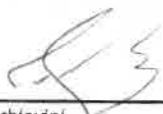


14/11/2014 - 09:01:32
14/11/2014 - 09:01:55
14/11/2014 - 09:02:10
14/11/2014 - 09:02:34
14/11/2014 - 09:03:19
14/11/2014 - 09:03:35
14/11/2014 - 09:04:17
14/11/2014 - 09:09:20
14/11/2014 - 09:09:46
14/11/2014 - 09:41:25
14/11/2014 - 09:41:39

Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Sistema
Pregoeiro
Sistema

Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTO.
Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTO.
Para o item 0004 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTO.
Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTO.
Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor Staudt e Francesquett Ltda.
Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor Staudt e Francesquett Ltda.
Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor Staudt e Francesquett Ltda.
Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor PontoMed Produtos Para a Saúde Ltda.
A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2014 às 09:40.
Este município agradece a participação de todos
A sessão foi finalizada e o pregão foi encaminhado para adjudicação.


Fernando de Quadros Abatti
Pregoeiro(a)


Frank Ariel Schiavini
Autoridade Competente (Ordenador)


Iana Roberta Schmid
Apoio

ATA FINAL



Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
22/10/2014 14:11	24/10/2014 08:00	05/11/2014 17:30	06/11/2014 17:30	07/11/2014 14:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
1	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 5 (ate 50 Kg)	71,00	2 UN	Homologado
2	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 6 (ate 60 Kg)	77,00	5 UN	Homologado
3	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 7 (ate 70 Kg)	79,00	5 UN	Homologado
4	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 8 (ate 80 Kg)	81,00	5 UN	Homologado
5	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 9 (ate 90 Kg)	85,00	3 UN	Homologado
6	Espaguete Ou Macarrao Para Piscina (hidroginastica) Fabricado Em Polietileno Expandido, Macico, Medindo No Minimo 1,5 Metros, Capacidade Para Ate 80 Kg, Diversas Cores	6,50	20 UN	Homologado
7	Prancha Para Natacao e Hidroginastica, Em Borracha de E.V.A Flexivel, Espessura de 25mm, Medindo No Minimo 25 X 35 Cm, Diversas Cores	27,00	20 UN	Deserto
8	Tubo de Latex Natural (garrote) N° 201, Cor Amarelo	4,90	200 UN	Homologado
9	Bola Para Fisioterapia de Borracha Natural, N° 01, Diversas Cores	7,90	200 UN	Homologado
10	Colchonete de Espuma, Revestido Por Napa Preta, Mendindo 60 Cm de Largura, 100 Cm de Comprimento e 02 Cm de Espessura	30,00	300 UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
22/10/2014	2EditalPregaoEletr1242014MateriaisHidroginasticaNasf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
1	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)	THIAGO BORTOLOTTTO	ATIVA	ATIVA	71,00	142,00
2	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)	THIAGO BORTOLOTTTO	ATIVA	ATIVA	77,00	385,00
3	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)	THIAGO BORTOLOTTTO	ATIVA	ATIVA	79,00	395,00
4	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)	THIAGO BORTOLOTTTO	ATIVA	ATIVA	81,00	405,00
5	COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)	THIAGO BORTOLOTTTO	ATIVA	ATIVA	85,00	255,00
6	ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES	Staudt e Francesquett Ltda	NEDEL	NEDEL	6,50	130,00
7	PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES				0,00	0,00
8	TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) N° 201, COR AMARELO	PontoMed Produtos Para a Saúde Ltda	Iemgruber	Iemgruber	4,26	852,00
9	BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, N° 01, DIVERSAS CORES	Staudt e Francesquett Ltda	NEDEL	NEDEL	3,00	600,00
	COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE					

10 LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA Staudt e Francesquett Ltda NEDEL NEDEL 20,80

Itens marcados com "*" estão cancelados.



Propostas Enviadas

1 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:43:10	ATIVA	71,00

2 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:43:36	ATIVA	77,00

3 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:43:55	ATIVA	79,00

4 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:44:37	ATIVA	81,00

5 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:45:45	ATIVA	85,00

6 - ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Staudt e Francesquett Ltda	13.674.709/0001-14	04/11/2014 - 09:00:48	NEDEL	6,50

7 - PRANCHA PARA NATACAO E HIDROGINASTICA, EM BORRACHA DE E.V.A FLEXIVEL, ESPESSURA DE 25MM, MEDINDO NO MINIMO 25 X 35 CM, DIVERSAS CORES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

8 - TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
PontoMed Produtos Para a Saúde Ltda	17.605.216/0001-83	06/11/2014 - 10:40:38	lemgruber	4,90
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:46:25	BIOSANI - MT	4,90
eletromaquinas astec Ltda	02.995.568/0001-15	06/11/2014 - 15:22:10	Europa	4,90

9 - BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Staudt e Francesquett Ltda	13.674.709/0001-14	04/11/2014 - 09:01:07	NEDEL	7,90
PontoMed Produtos Para a Saúde Ltda	17.605.216/0001-83	06/11/2014 - 10:41:14	arktus	7,90
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:46:55	TERRA FITNESS	7,90
Celito Carlessi Cia Ltda ME	73.540.379/0001-04	06/11/2014 - 15:49:23	LCM	7,90

10 - COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MEDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Staudt e Francesquett Ltda	13.674.709/0001-14	04/11/2014 - 09:01:18	NEDEL	30,00
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	06/11/2014 - 14:47:22	TERRA FITNESS	30,00
eletromaquinas astec Ltda	02.995.568/0001-15	06/11/2014 - 15:24:00	DMG Colchonetes	30,00
Celito Carlessi Cia Ltda ME	73.540.379/0001-04	06/11/2014 - 15:50:38	knockout	30,00

Lances Enviados

1 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 5 (ATE 50 KG)



Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2014 - 14:43:10	71,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido

2 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 6 (ATE 60 KG)

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2014 - 14:43:36	77,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido

3 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 7 (ATE 70 KG)

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2014 - 14:43:55	79,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido

4 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 8 (ATE 80 KG)

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2014 - 14:44:37	81,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido

5 - COLETE SALVA VIDAS, TIPO JAQUETA, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, REVESTIDO EM NYLON, TAMANHO CC 9 (ATE 90 KG)

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2014 - 14:45:45	85,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido

6 - ESPAGUETE OU MACARRAO PARA PISCINA (HIDROGINASTICA) FABRICADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, MACICO, MEDINDO NO MINIMO 1,5 METROS, CAPACIDADE PARA ATE 80 KG, DIVERSAS CORES

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/11/2014 - 09:00:48	6,50 (proposta)	13.674.709/0001-14	Válido

8 - TUBO DE LATEX NATURAL (GARROTE) Nº 201, COR AMARELO

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/11/2014 - 10:40:38	4,90 (proposta)	17.605.216/0001-83	Válido
06/11/2014 - 14:46:25	4,90 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
06/11/2014 - 15:22:10	4,90 (proposta)	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 14:20:34	4,89	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:58:58	4,88	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:09:36	4,87	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 15:10:10	4,80	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:14:04	4,79	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:14:22	4,70	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:14:29	4,75	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:14:39	4,60	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:14:54	4,59	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:15:00	4,50	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:15:52	4,48	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:16:03	4,45	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:16:31	4,44	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:16:50	4,42	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:17:19	4,40	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:17:33	4,39	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:18:17	4,38	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:18:39	4,37	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:18:46	4,36	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:18:53	4,35	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:19:10	4,34	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:19:23	4,32	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:19:44	4,31	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:19:51	4,29	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:20:06	4,28	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:20:17	4,26	17.605.216/0001-83	Válido

9 - BOLA PARA FISIOTERAPIA DE BORRACHA NATURAL, Nº 01, DIVERSAS CORES

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/11/2014 - 09:01:07	7,90 (proposta)	13.674.709/0001-14	Válido
06/11/2014 - 10:41:14	7,90 (proposta)	17.605.216/0001-83	Válido
06/11/2014 - 14:46:55	7,90 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
06/11/2014 - 15:49:23	7,90 (proposta)	73.540.379/0001-04	Válido
07/11/2014 - 14:18:50	7,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:20:40	7,49	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:21:10	7,40	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:21:35	7,39	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:21:49	7,30	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:21:58	7,29	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:22:08	7,25	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:22:26	7,20	20.164.560/0001-99	Válido

20/11/2014

Cidade Compras | Ata



07/11/2014 - 14:23:17	7,00	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:23:27	6,99	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:24:19	6,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:24:30	6,89	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:25:33	6,80	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:25:44	6,79	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:26:31	6,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:01:57	6,49	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:06:45	6,40	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:07:21	6,39	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:08:19	6,30	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:08:32	6,28	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:08:35	6,25	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:08:55	6,20	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:09:04	6,00	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:09:18	5,99	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:09:25	5,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:09:57	5,89	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:11:00	5,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:11:53	5,49	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:11:58	5,40	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:13:02	5,39	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:13:52	5,38	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 15:14:07	5,30	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:14:08	5,36	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:14:14	5,20	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:14:24	5,19	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 15:14:25	5,00	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:14:39	4,97	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:14:49	4,80	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:15:05	4,78	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:15:23	4,70	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:15:35	4,69	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:17:13	4,60	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:17:17	4,59	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:17:19	4,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:17:40	4,49	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:19:59	4,40	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:20:11	4,39	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:20:23	4,30	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:20:32	4,29	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:21:41	4,20	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:21:50	4,19	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:23:57	4,00	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:24:11	3,99	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:24:22	3,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:24:31	3,89	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:24:40	3,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:24:50	3,49	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:24:58	3,40	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:25:10	3,39	17.605.216/0001-83	Válido
07/11/2014 - 15:25:11	5,15	73.540.379/0001-04	Válido
07/11/2014 - 15:25:17	3,00	13.674.709/0001-14	Válido

10 - COLCHONETE DE ESPUMA, REVESTIDO POR NAPA PRETA, MENDINDO 60 CM DE LARGURA, 100 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE ESPESSURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
04/11/2014 - 09:01:18	30,00 (proposta)	13.674.709/0001-14	Válido
06/11/2014 - 14:47:22	30,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
06/11/2014 - 15:24:00	30,00 (proposta)	02.995.568/0001-15	Válido
06/11/2014 - 15:50:38	30,00 (proposta)	73.540.379/0001-04	Válido
07/11/2014 - 14:18:55	29,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:20:48	29,89	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:21:13	29,80	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:21:41	29,79	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:21:54	29,70	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:22:04	29,69	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:22:13	29,60	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:22:32	29,50	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:23:20	29,40	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:23:35	29,39	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:24:23	29,30	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:24:36	29,29	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:25:38	29,00	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 14:25:50	28,99	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 14:26:36	28,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:14:18	28,80	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:14:23	28,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:14:49	28,40	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:14:53	28,30	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:15:03	28,00	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:15:19	27,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:15:31	27,80	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:15:45	27,79	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:16:02	27,78	02.995.568/0001-15	Válido

20/11/2014

Cidade Compras | Ata



07/11/2014 - 15:16:11	27,77	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:16:17	27,76	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:17:17	27,70	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:18:05	27,69	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:20:02	27,60	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:20:58	27,59	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:21:45	27,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:22:04	27,49	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:22:22	27,48	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:22:34	27,40	20.164.560/0001-99	Válido
07/11/2014 - 15:22:41	27,39	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:23:59	27,00	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:24:24	26,99	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:24:27	26,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:24:40	26,89	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:24:43	26,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:24:47	26,85	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:24:58	26,49	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:25:00	26,00	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:25:11	25,99	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:25:15	25,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:25:27	25,89	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:25:34	25,80	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:25:43	25,79	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:25:51	25,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:25:54	28,20	73.540.379/0001-04	Válido
07/11/2014 - 15:25:59	25,49	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:26:08	25,40	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:26:19	25,39	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:26:23	25,00	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:26:36	24,99	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:26:59	24,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:27:04	24,89	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:27:29	24,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:27:46	24,49	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:28:02	24,40	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:28:16	24,39	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:28:19	24,30	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:28:36	24,29	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:28:50	24,20	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:28:52	24,28	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:28:58	24,19	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:29:11	24,00	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:29:20	24,18	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:29:25	23,99	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:29:28	23,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:29:46	23,89	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:29:49	23,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:30:09	23,49	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:30:24	23,40	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:30:52	23,39	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:31:18	23,00	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:31:35	22,99	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:31:54	22,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:32:09	22,49	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:32:12	22,40	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:32:28	22,39	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:32:32	22,30	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:32:46	22,29	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:32:53	22,00	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:33:05	21,99	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:33:35	21,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:33:47	21,89	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:34:04	21,50	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:34:10	21,88	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:34:14	21,00	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:34:18	20,90	13.674.709/0001-14	Válido
07/11/2014 - 15:34:34	20,85	02.995.568/0001-15	Válido
07/11/2014 - 15:34:37	20,80	13.674.709/0001-14	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões

Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contra-Razão
14/11/2014 - 09:40		

Chat

Data	Apelido	Frase
07/11/2014 - 14:00:12	Pregoeiro	Boa tarde a todos
07/11/2014 - 14:00:22	Sistema	O pregão está em fase de análise das propostas



07/11/2014 - 14:12:21	Sistema	O item 0007 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:12:21	Sistema	As propostas foram analisadas e o pregão foi aberto
07/11/2014 - 14:12:46	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:12:46	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:13:19	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:13:19	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:13:46	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:13:46	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:13:54	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:13:54	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:14:01	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:14:01	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:14:08	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:14:08	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:14:15	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:14:15	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:14:22	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:14:22	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:14:28	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
07/11/2014 - 14:14:28	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
07/11/2014 - 14:15:01	Pregoeiro	Aguardando lances para os itens
07/11/2014 - 14:18:22	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:22:58	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 14:23:18	Sistema	O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:28:42	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 14:31:13	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:33:27	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
07/11/2014 - 14:34:37	Sistema	O item 0004 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:34:46	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 14:39:12	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 14:41:00	Sistema	O item 0005 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:43:18	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 14:47:40	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
07/11/2014 - 14:55:35	Sistema	O item 0006 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:56:39	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
07/11/2014 - 14:57:57	Sistema	O item 0008 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 14:58:03	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
07/11/2014 - 14:59:45	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 15:03:11	Sistema	O item 0009 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 15:07:01	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 15:10:33	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
07/11/2014 - 15:19:29	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 15:23:23	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
07/11/2014 - 15:23:41	Sistema	O item 0010 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 10 minutos.
07/11/2014 - 15:26:09	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
07/11/2014 - 15:34:30	Pregoeiro	Mais lances
07/11/2014 - 15:34:38	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
07/11/2014 - 15:38:57	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0001 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTTO - ME com valor unitário de R\$ 71,00 e marca ATIVA.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0002 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTTO - ME com valor unitário de R\$ 77,00 e marca ATIVA.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0003 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTTO - ME com valor unitário de R\$ 79,00 e marca ATIVA.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0004 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTTO - ME com valor unitário de R\$ 81,00 e marca ATIVA.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0005 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTTO - ME com valor unitário de R\$ 85,00 e marca ATIVA.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0006 teve como vencedor Staudt e Francesquett Ltda - EPP com valor unitário de R\$ 6,50 e marca NEDEL.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0008 teve como vencedor PontoMed Produtos Para a Saúde Ltda - ME com valor unitário de R\$ 4,26 e marca Lemgruber.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0009 teve como vencedor Staudt e Francesquett Ltda - EPP com valor unitário de R\$ 3,00 e marca NEDEL.
07/11/2014 - 15:40:15	Sistema	O item 0010 teve como vencedor Staudt e Francesquett Ltda - EPP com valor unitário de R\$ 20,80 e marca NEDEL.
07/11/2014 - 15:41:40	Pregoeiro	9.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através de fax nº (046)... (CONTINUA)
07/11/2014 - 15:41:40	Pregoeiro	(CONT. 1) 3232-8330 ou e-mail fernando@pmcv.com.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis.
07/11/2014 - 15:42:13	Pregoeiro	7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo fax (046) 3232-8330 ou pelo e-mail fernando@pmcv.com.br com cópia para o e-mail fernandoabatti@hotmail.com, cópia da proposta... (CONTINUA)
07/11/2014 - 15:42:13	Pregoeiro	(CONT. 1) de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).
07/11/2014 - 15:42:21	Pregoeiro	7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000.... (CONTINUA)
07/11/2014 - 15:42:21	Pregoeiro	(CONT. 1) imprerivelmente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances.
07/11/2014 - 15:44:30	Pregoeiro	Portanto as empresas vencedoras deverão encaminhar via e-mail no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a proposta e os documentos de habilitação com o posterior envio dos originais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
07/11/2014 - 15:48:56	Pregoeiro	Retornaremos dia 14 de novembro de 2014 as 09:00 (nove) horas, para divulgação da análise da documentação e proposta apresentadas, para posterior prazo final de interposição de recursos e adjudicação.
07/11/2014 - 15:49:22	Sistema	O pregão foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.

20/11/2014

Cidade Compras | Ata



07/11/2014 - 15:49:22 Sistema
14/11/2014 - 09:00:06 Sistema
14/11/2014 - 09:00:17 Pregoeiro
14/11/2014 - 09:01:14 Sistema
14/11/2014 - 09:01:32 Sistema
14/11/2014 - 09:01:55 Sistema
14/11/2014 - 09:02:10 Sistema
14/11/2014 - 09:02:34 Sistema
14/11/2014 - 09:03:19 Sistema
14/11/2014 - 09:03:35 Sistema
14/11/2014 - 09:04:17 Sistema
14/11/2014 - 09:09:20 Sistema
14/11/2014 - 09:09:46 Sistema
14/11/2014 - 09:41:25 Pregoeiro
14/11/2014 - 09:41:39 Sistema
20/11/2014 - 15:43:37 Sistema

Motivo: Aguardando documentação e proposta dos licitantes vencedores.
A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
Bom dia a todos
Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
Para o item 0004 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor Staudt e Francesquett Ltda.
Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor Staudt e Francesquett Ltda.
Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor Staudt e Francesquett Ltda.
Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor PontoMed Produtos Para a Saúde Ltda.
A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2014 às 09:40.
Este município agradece a participação de todos
A sessão foi finalizada e o pregão foi encaminhado para adjudicação.
A data de assinatura da ata de registro de preços foi informada para dia 26/11/2014.

Esta ata foi gerada em 20/11/2014 às 15:44:40.


Fernando de Quadros Abatti
Pregoeiro(a)


Frank Ariel Schiavini
Autoridade Competente (Ordenador)


Iana Roberta Schmid
Apoio

VENCEDORES DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações



Registro de Preços Eletrônico 124/2014

PontoMed Produtos Para a Saúde Ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.605.216/0001-83

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	Tubo de Latex Natural (garrote) Nº 201, Cor Amarelo	Iemgruber	200 UN	R\$ 4,26	R\$ 852,00
				Total	R\$ 852,00

Staudt e Francesquett Ltda - Tipo: EPP - LC123: Sim - Documento 13.674.709/0001-14

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	Espaguete Ou Macarrao Para Piscina (hidroginastica) Fabricado Em Polietileno Expandido, Macico, Medindo No Mínimo 1,5...	NEDEL	20 UN	R\$ 6,50	R\$ 130,00
0009	Bola Para Fisioterapia de Borracha Natural, Nº 01, Diversas Cores	NEDEL	200 UN	R\$ 3,00	R\$ 600,00
0010	Colchonete de Espuma, Revestido Por Napa Preta, Medindo 60 Cm de Largura, 100 Cm de Comprimento e 02 Cm de Espessura	NEDEL	300 UN	R\$ 20,80	R\$ 6.240,00
				Total	R\$ 6.970,00

THIAGO BORTOLOTTI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.164.560/0001-99

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 5 (ate 50 Kg)	ATIVA	2 UN	R\$ 71,00	R\$ 142,00
0002	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 6 (ate 60 Kg)	ATIVA	5 UN	R\$ 77,00	R\$ 385,00
0003	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 7 (ate 70 Kg)	ATIVA	5 UN	R\$ 79,00	R\$ 395,00
0004	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 8 (ate 80 Kg)	ATIVA	5 UN	R\$ 81,00	R\$ 405,00
0005	Colete Salva Vidas, Tipo Jaqueta, Confeccionado Em Polipropileno, Revestido Em Nylon, Tamanho Cc 9 (ate 90 Kg)	ATIVA	3 UN	R\$ 85,00	R\$ 255,00
				Total	R\$ 1.582,00

Valor Total: R\$ 9.404,00

Fernando

J

S



Buscas frequentes: Empresas Inidôneas e Suspensas, Empresas Inidôneas e Suspensas, Empresas Inidôneas e Suspensas, Empresas Inidôneas e Suspensas, Empresas Inidôneas e Suspensas

Acesso rápido Seleccione...

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 20.164.560/0001-99
Nome, razão social ou nome fantasia: THIAGO BORTOLOTTI - ME
Tipo de sanção: (Todas)

Quantidade de registros encontrados: 0 **Data:** 20/11/2014 **Hora:** 15:55:04

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20.164.560/0001-99
Nome, razão social ou nome fantasia: THIAGO BORTOLOTTI - ME

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x 768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral
da União

**TCEPR**
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼

Número documento: 20164560000199

Nome: THIAGO BORTOLOTTI - ME

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

Imprimir

 NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Acesso rápido Selecionar...

▼ OK

**CADASTRO
NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

CNPJ/CPF: 13.674.709/0001-14

Nome, razão social ou nome fantasia: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA

Tipo de sanção: (Todas)

[Consultar](#) [Limpar filtro](#)

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 20/11/2014 Hora: 15:57:56

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 13.674.709/0001-14

Nome, razão social ou nome fantasia: STAUDT & FRANCESQUETT LTDA

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x 768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

**Controladoria-Geral
da União**

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ



Número documento

13674709000114

Nome

STAUDT & FRANCESQUETT LTDA

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

 NENHUM ITEM ENCONTRADO!

[Início](#) [Fornecedores](#) [Empresas](#) [Sancionadas](#) [Links](#) [Manual de consulta](#)

Acesso rápido Seleccione...

OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. **Saiba mais**

Consulta

<<

CNPJ/CPF: 17.605.216/0001-83

Nome, razão social ou nome fantasia: PONTOMED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Tipo de sanção: (Todas)

[Consultar](#) [Limpar filtro](#)

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 20/11/2014 Hora: 16:03:01

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 17.605.216/0001-83

Nome, razão social ou nome fantasia: PONTOMED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

**Controladoria-Geral
da União**

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ ▼

Número documento: 17605216000183

Nome: PONTOMED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Pesquisar

 ENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

DATA: 22/10/14

ABERTURA: 07/11/14

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	THIAGO BORTOLOTTO - ME	71,00	142,00
2	THIAGO BORTOLOTTO - ME	77,00	385,00
3	THIAGO BORTOLOTTO - ME	79,00	395,00
4	THIAGO BORTOLOTTO - ME	81,00	405,00
5	THIAGO BORTOLOTTO - ME	85,00	255,00
6	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	6,50	130,00
9	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	3,00	600,00
10	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	20,80	6.240,00
8	PONTOMED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	4,26	852,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
THIAGO BORTOLOTTO - ME	20.164.560/0001-99	1.582,00
STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	13.674.709/0001-14	6.970,00
PONTOMED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	17.605.216/0001-83	852,00

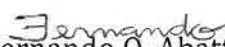
Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 9.404,00 (nove mil quatrocentos e quatro reais).

Não acudiram interessados para o item 07, sendo o mesmo DESERTO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 20 de novembro de 2014.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 569/2014

Protocolo nº 193/2014

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF.

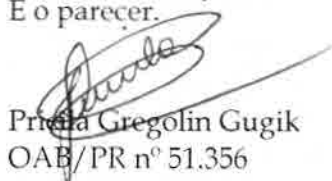
De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

Data: 20 de novembro de 2014.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor total de R\$ 9.404,00 (Nove mil, quatrocentos e quatro reais).

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

DATA: 22/10/14

ABERTURA: 07/11/14

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 124/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	THIAGO BORTOLOTTTO - ME	71,00	142,00
2	THIAGO BORTOLOTTTO - ME	77,00	385,00
3	THIAGO BORTOLOTTTO - ME	79,00	395,00
4	THIAGO BORTOLOTTTO - ME	81,00	405,00
5	THIAGO BORTOLOTTTO - ME	85,00	255,00
6	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	6,50	130,00
9	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	3,00	600,00
10	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	20,80	6.240,00
8	PONTOMED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	4,26	852,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
THIAGO BORTOLOTTTO - ME	20.164.560/0001-99	1.582,00
STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	13.674.709/0001-14	6.970,00
PONTOMED - PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	17.605.216/0001-83	852,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 9.404,00 (nove mil quatrocentos e quatro reais).

Não acudiram interessados para o item 07, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vivida, 20 de novembro de 2014.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATI BRANCO
ESTADO DO PARANÁ
Extrato do Terceiro Atualizado em 12/01/14, de 21 de outubro de 2013, reunidos no Plenário nº 02/2014, de 28 de agosto de 2014. **Foram:** Câmara Municipal de Pati Branco; CPMI nº 76.908.9960001-1 e o Imposto de Renda Anual Autuação 03123889911, CPMI nº 2123213900001-1. **Objeto:** Proposta de acordo assinado em Padagogia Superior, na Colônia Terceira, em Curitiba, Paraná, com validade a partir de 01 de janeiro de 2014, de 11 de novembro de 2013. **Resolução:** não sendo possível a ser demitido dos seguintes parâmetros que não contemplam a proposta atual. **Pati Branco, 25 de outubro de 2014.** **Guarantee** Sebastião de Oliveira. **Presidente da Câmara Municipal de Pati Branco e Votou:** Aquilino Aquilino de Sá. **Socialização:** Conselho de Gestão Municipal. **Atualização:** 21238889911.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 25 de Novembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0734

Página 30 / 098

DECRETO Nº. 5.656 de 21 de Novembro de 2014.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal pertencente ao regime jurídico Estatutário. O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e no art. 45, caput, da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vívda, DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido da interessada, conforme requerimento protocolado sob nº. 11.234/14 de 17/11/2014, do Cargo Público de Auxiliar Administrativo, Kelly Regina Ferrari, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 9.913.299-0 SSP/PR, a partir de 21(vinte e um) de novembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da exoneração, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 21(vinte e um) dias do mês de novembro de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weiss
Chefe de Gabinete e	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2014

DATA: 22/10/14 ABERTURA: 07/11/14 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais para hidroginástica do Programa NASF, conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 124/2014, HOMOLOGO os lances a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	THIAGO BORTOLOTO-ME	71,00	142,00
2	THIAGO BORTOLOTO-ME	77,00	385,00
3	THIAGO BORTOLOTO-ME	79,00	395,00
4	THIAGO BORTOLOTO-ME	81,00	405,00
5	THIAGO BORTOLOTO-ME	85,00	255,00
6	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	6,50	130,00
9	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	3,00	600,00
10	STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	20,80	6.240,00
8	PONTOMED-PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME	4,26	852,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
THIAGO BORTOLOTO-ME	20.164.560/0001-99	1.562,00
STAUDT & FRANCESQUETT LTDA	13.674.709/0001-14	6.970,00
PONTOMED-PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME	17.605.216/0001-63	852,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 9.404,00 (nove mil quatrocentos e quatro reais).

Não acudiram interessados para o item 07, sendo o mesmo DESERTO.

Coronel Vívda, 20 de novembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2014

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 10 de dezembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 141/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL CIRURGIÃO DENTISTA, PARA DESEMPENHAR SERVIÇOS EM PRÓTESES DENTAIS ODONTOLÓGICAS, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. O valor máximo total estimado é de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 09 de dezembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 24 de novembro de 2014. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2014

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 09 de dezembro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 140/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BOMBONS) PARA AÇÕES COMUNITÁRIAS DESENVOLVIDAS PELO PAIF. O valor máximo total estimado é de R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos e cinquenta reais). Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 08 de dezembro de 2014 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vívda, 24 de novembro de 2014. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 122/2014. OBJETO: registro de preço para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes para utilização em veículos e máquinas da frota municipal.

Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 24 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2015.

Contratante: Município de Coronel Vívda.

DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
119/2014	EMERSON BASI - ME	13.199.002/0001-01	53.567,00
120/2014	FABIANO FIDENCIO - ME	17.881.927/0001-80	969,00
121/2014	PHP COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA	07.548.858/0001-59	86.020,00
122/2014	PNEUMAG COMERCIO DE PNEUS LTDA	15.458.432/0001-18	64.510,00
123/2014	R. IGBRELATO & CIA LTDA EPP	04.683.301/0001-18	11.025,00

Coronel Vívda, 24 de novembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2568/2014

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º-Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, ao Servidor JUVENIL ZANCANARO, portador do RG:3.294.079-0, função "Motorista Veículo Pesado", pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 17/novembro/2014 a 01/dezembro/2014, conforme consta do Atestado Médico datado de 18/11/2014.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DO EDITOR

O Documento publicado no dia 25 de Novembro de 2014, Edição nº 734, sob o Título "PORTARIA Nº 2555/2014" está sendo republicado na íntegra. Por falta na Edição nº 727 no dia 14 de Novembro de 2014.

PORTARIA Nº 2555/2014

SÚMULA: Conceder DIÁRIAS.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que dispõe a Lei nº 854/2012 de 20 de janeiro de 2012 e Decreto nº 3158/2013 de 01/10/2013.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder Diárias a Servidora Pública Municipal lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Servidora: CÉLIA CRISTINA DA SILVA

Função: Técnica de Enfermagem

Cidade: Francisco Beltrão-PR

Quantidade de Diárias: ½ diária x R\$ 66,00 = R\$ 33,00

Datas: 10/11/2014

Justificativa: Participação na Capacitação para Implantação da Vacina Adsorvida Difteria, Tétano e Coqueluche (Pertussis Acelular) Tipo adulto-dTpa.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO